



**CORREGEDORIA**  
**RELATÓRIO ANUAL**  
**2014**

Florianópolis, março de 2015.



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1 A CORREGEDORIA .....</b>	<b>5</b>
1.1 ATRIBUIÇÃO .....	5
1.2 ESTRUTURA.....	5
1.2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA) .....	5
1.2.2 ESTRUTURA FUNCIONAL.....	5
1.3 DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA GESTÃO 2014-2016.....	6
<b>2 A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA .....</b>	<b>8</b>
2.1 INSPEÇÕES CORRECIONAIS .....	8
2.1.1 PROCESSOS ANALISADOS POR VARA .....	15
2.1.2 ATA DE CORREIÇÃO .....	18
2.1.3 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESPENDIDOS COM AS VIAGENS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS.....	19
2.1.4 RECOMENDAÇÕES GERAIS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE-JT .	20
2.2 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA CORREGEDORIA .....	23
2.3 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS EXARADAS PELA CORREGEDORIA EM 2014 .....	23
2.3.1 OFÍCIOS-CIRCULARES.....	23
2.3.2 PORTARIAS GP/CR .....	24
2.3.3 PROVIMENTO CR nº 01/2014 .....	25
2.4 ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DE PROCESSOS CONCLUSOS COM OS MAGISTRADOS PARA DECISÃO .....	25
2.5 PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU .....	26
2.5.1 REMOÇÃO NACIONAL .....	27
2.5.2 REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DA 12ª REGIÃO .....	27
2.5.3 CONCURSO DE PROMOÇÃO .....	27
2.6 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS .....	28
2.7 COMISSÕES DO TRIBUNAL DAS QUAIS O CORREGEDOR PARTICIPA .....	29
2.8 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA .....	29
<b>3 DADOS ESTATÍSTICOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAS VARAS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO .....</b>	<b>31</b>
3.1 FASE DE CONHECIMENTO .....	32
3.1.1 PROCESSOS RECEBIDOS POR VARA DO TRABALHO .....	32
3.1.2 PROCESSOS SOLUCIONADOS POR VARA DO TRABALHO.....	33
3.1.3 TAXA DE CONGESTIONAMENTO – CONHECIMENTO <sup>(1)</sup> .....	34
3.2 FASE DE EXECUÇÃO .....	35
3.2.1 EXECUÇÕES INICIADAS.....	35
3.2.2 EXECUÇÕES ENCERRADAS.....	36
3.2.3 TAXA DE CONGESTIONAMENTO – EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> .....	37
3.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ O ARQUIVAMENTO .....	38
<b>4 METAS ESTRATÉGICAS 2014 .....</b>	<b>39</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>42</b>

## APRESENTAÇÃO

---

Transcorrido o primeiro ano de trabalho da Gestão 2013-2015 da Corregedoria Regional do Trabalho da 12ª Região, apresenta-se o momento de prestar contas ao Tribunal e às Varas do Trabalho, bem como de fazer um balanço das atividades desenvolvidas. Com esse objetivo, o relatório anual apresenta as ações consideradas mais relevantes realizadas em 2014: as inspeções correcionais, a apreciação dos processos e expedientes de competência exclusiva da Corregedoria, as orientações normativas exaradas, o acompanhamento do prazo de processos conclusos para decisão com os magistrados, a análise de expedientes referentes aos concursos de promoção e remoção de juizes do primeiro grau, a apreciação de portarias expedidas na 1ª Instância e os eventos dos quais o Corregedor participou .

São apresentados, também, os dados mais relevantes no tocante à movimentação processual da 1ª Instância, reunidos em gráficos comparativos, ressaltando que a estatística com detalhamento está disponibilizada na página do Tribunal na internet (<http://www.trt12.jus.br>).

Eleitos para o biênio 2013-2015, o Ex.mo Desembargador do Trabalho Edson Mendes de Oliveira presidiu este Regional no ano de 2014, a Ex.ma Desembargadora do Trabalho Viviane Colucci exerce a Vice-Presidência e este Desembargador do Trabalho, o cargo de Corregedor Regional.

A 12ª Região da Justiça do Trabalho conta com 60 (sessenta) Varas do Trabalho, as quais estão assim distribuídas nos Municípios do Estado de Santa Catarina: 1 em Araranguá; 2 em Balneário Camboriú; 4 em Blumenau; 2 em Brusque; 1 em Caçador; 1 em Canoinhas; 4 em Chapecó; 1 em Concórdia; 4 em Criciúma; 1 em Curitibanos; 7 em Florianópolis; 1 em Fraiburgo; 1 em Imbituba; 1 em Indaial; 3 em Itajaí; 2 em Jaraguá do Sul; 1 em Joaçaba; 5 em Joinville; 3 em Lages; 1 em Mafra; 1 em Navegantes; 1 em Palhoça; 2 em Rio do Sul; 1 em São Bento do Sul; 3 em São José; 1 em São Miguel do Oeste; 1 em Timbó; 2 em Tubarão; 1 em Videira e 1 em Xanxerê. Além das Varas do Trabalho, a jurisdição compreende ainda os respectivos Serviços de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e

Centralização de Mandados, os Setores de Distribuição de Mandados e Apoio ao Diretor do Foro e as Centrais de Atendimento e Execução de Mandados.

Em 31.12.2014, existiam 59 (cinquenta e nove) cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho providos e 1 (um) cargo vago; com relação a cargos de Juiz do Trabalho Substituto, existiam 54 (cinquenta e quatro) providos e 2 (dois) vagos. A 1ª Instância contava, naquela data, com 841 (oitocentos e quarenta e um) servidores lotados.

## **1 A CORREGEDORIA**

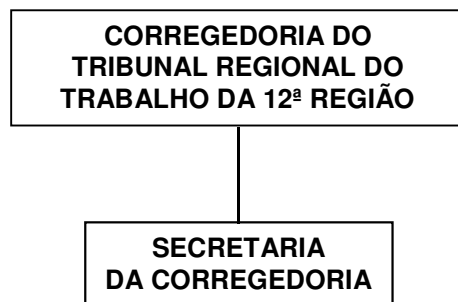
### **1.1 ATRIBUIÇÃO**

A Corregedoria é órgão do Tribunal, conforme disposto no inc. V do art. 3º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e é dirigida pelo Corregedor, cujas atribuições se encontram definidas no art. 34 daquele regramento.

Cabe à Corregedoria exercer as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial, sobre os órgãos de primeiro grau, objetivando assegurar o regular funcionamento da justiça e a disciplina judiciária.

### **1.2 ESTRUTURA**

#### **1.2.1 Estrutura Organizacional (organograma)**



#### **1.2.2 Estrutura Funcional**

<b>Gestão 2014-2015</b>	
Desembargador do Trabalho- Corregedor	Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone
Secretária da Corregedoria	Renata Jorge Rosa
Assessora da Corregedoria	Katize Schenkel do Amaral e Silva Beber
Assessora da Corregedoria	Rosângela Gomes Yamada
Chefe de Serviço	Dmitri Werlang Aguiar
Assistente-Administrativo	Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere
Assistente-Administrativo	Elise Haas de Abreu
Assistente-Administrativo	Geison Alfredo Arisi
Assistente-Administrativo	Gilmar Edilson Vieira
Assistente-Administrativo	Jacqueline Catarina Matos Cardoso
Segurança Especializado da Corregedoria	Zélio dos Santos
Assistente Especializado	Zenita Caldas Santos Sada

### **1.3 DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA GESTÃO 2014-2016**

A Corregedoria, no decorrer de 2014, além de desenvolver suas atribuições essenciais, realizando inspeções correcionais em todas as Unidades de 1º Grau, recepcionando, instruindo e processando os feitos de sua competência (Correição Parcial, Pedido de Providências e Expedientes) e atendendo aos advogados e jurisdicionados, também definiu seu Plano Estratégico para o período 2014-2016. Na oportunidade, foi explicitada a visão de futuro da Corregedoria para 2016 e foram estabelecidos os objetivos e as ações visando a lograr êxito no alcance do almejado.

A definição dessas ações auxiliou no desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2014 e tem como objetivo continuar contribuindo até 2016 para a mobilização da equipe da Corregedoria e o estabelecimento do sincronismo das atividades rotineiras às estratégias determinadas, de modo a reduzir a dispersão dos recursos e dos esforços envidados pelo Corregedor e servidores, na medida em que direciona sua atuação para aspectos eleitos como grandes desafios.

O Plano Estratégico definido busca aprimorar a organização do trabalho da Corregedoria, favorecendo, por consequência, o aperfeiçoamento da 1ª Instância, visando à contínua melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Ainda está alinhado às diretrizes estratégicas do CNJ, da Justiça do Trabalho e do TRT 12ª Região e poderá sofrer adequação, em 2015, ao Planejamento Institucional que se encontra em prazo final de sua vigência.

O período 2014-2016 foi escolhido tendo em vista a existência de uma curva de aprendizagem de parte da equipe, em especial dos servidores que integram a coordenação da Secretaria da Corregedoria, que, na maioria das gestões, são indicados pelo Corregedor eleito. Desta forma, a ideia é de que o Plano Estratégico, definindo linhas de atuação para 2014 e 2016, contribua, também, com a próxima gestão (2015-2017), propiciando ferramentas para facilitar a continuidade dos serviços durante a mencionada curva de aprendizagem que, respeitada a formação da equipe de trabalho, em média ocorre durante o primeiro semestre do primeiro ano de atuação da nova gestão.

O Plano Estratégico da Corregedoria 2014-2016 encontra-se anexo a este Relatório, assim como a planilha que apresenta relatório do *status* das iniciativas estratégicas realizadas em 2014.

A seguir apresenta-se o Mapa Estratégico da Corregedoria.



## **2 A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA**

A Corregedoria, no decorrer de 2014, realizou as inspeções correcionais ordinárias nas unidades judiciárias de 1ª Instância, recepcionando, instruindo e processando os feitos de sua competência (Correição Parcial, Pedido de Providências e Expedientes), atendendo aos jurisdicionados e mantendo controle permanente da atividade jurisdicional de 1º grau, mediante o monitoramento e o acompanhamento de dados, processos e prazos processuais.

Durante 2014, também definiu o Plano Estratégico da Corregedoria 2014-2016, efetivando algumas das ações estratégicas, dentre as quais se destacam: a adequação da estrutura física da Corregedoria às necessidades do órgão – instalando sua sede em espaço físico com melhores condições de trabalho e atendimento ao jurisdicionado, a capacitação de servidores da Corregedoria no sistema PJe-JT e a implantação de metodologia para realizar as inspeções correcionais em Varas do Trabalho onde tramitam processos judiciais eletrônicos (PJe-JT).

Estão em fase de desenvolvimento outras iniciativas estratégicas, tais como: aperfeiçoar a gestão da Secretaria da Corregedoria, normatizar procedimentos do PJe-JT (1º grau) e valorizar o comprometimento de magistrados e servidores com a efetividade da prestação jurisdicional na 1ª Instância.

Discorre-se agora sobre as seguintes ações da Corregedoria: as inspeções correcionais realizadas em 2014; a apreciação de processos de sua competência exclusiva; as orientações normativas exaradas; o acompanhamento do prazo de processos conclusos para decisão com os magistrados; a análise dos expedientes relativos aos concursos de promoção e remoção de juízes, os eventos dos quais o Corregedor participou e outras ações desenvolvidas pelo Órgão. Salienta-se que as iniciativas estratégicas constam de planilha anexa ao Relatório.

### **2.1 INSPEÇÕES CORRECIONAIS**

Das 60 (sessenta) Varas do Trabalho que integram a jurisdição da 12ª Região, 58 (cinquenta e oito) foram correcionadas e 1 (uma) visitada em 2014.

As Varas do Trabalho não inspecionadas foram a 3ª de Lages e a 2ª de Brusque. A 3ª VT de Lages foi instalada em 25.11.2013, data muito próxima à



realização da correição naquele Foro em 2014, configurando-se período de tempo insuficiente para a identificação das características da movimentação processual na Unidade, tendo, todavia, ocorrido visita por parte do Corregedor àquela VT, conforme relatório disponibilizado na página deste Órgão na internet. Com relação à 2ª VT de Brusque, sua instalação, em 22.8.2014, foi posterior à realização da inspeção correcional ordinária naquele Município em 2014 (30.4.2014).

Além das Varas do Trabalho, foram correccionados 7 (sete) Serviços de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados e 5 (cinco) Centrais de Atendimento e Execução de Mandados.

Do total das Varas do Trabalho correccionadas (58), em 24 (vinte e quatro) Unidades os processos tramitam por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, fato que representou desafio para a Corregedoria, em virtude de tratar-se de um novo sistema e de não existir a prática recorrente de exame de processos que nele tramitam, o que impôs a adequação do modelo de correição até então adotado.

Para tanto, foram realizadas diversas ações, dentre elas:

- capacitação de servidores da equipe da Corregedoria no PJe-JT;
- obtenção de perfil de acesso ao PJe-JT para os servidores da Corregedoria;
- obtenção de “assinatura digital” para todos os servidores da Corregedoria;
- definição dos critérios de seleção de processos a serem analisados, tanto por ocasião das inspeções quanto previamente na Secretaria da Corregedoria;
- adaptação das rotinas de análise dos processos à tramitação eletrônica;
- adequação e automatização do modelo de ata de inspeção às características da tramitação e tarefas do PJe-JT e aos dados estatísticos do e-Gestão;
- “importação” de 02 (dois) sistemas de outros Regionais que viabilizaram a geração de relatórios gerenciais do PJe-JT, o Correição Virtual do TRT da 23ª Região e o Correição Colaborativa do TRT da 21ª Região;
- o uso frequente do e-Gestão, sistema de estatística oficial da Justiça do Trabalho;
- a realização de reuniões de compartilhamento de informações com a equipe da Unidade de Suporte Operacional - USO;

- o uso do Sistema de Apoio a Decisões – SIAD, deste Regional, para extração de informações estatísticas complementares ao e-Gestão;
- o intercâmbio de informações com as Unidades Judiciárias que utilizam o PJe-JT, buscando conhecer as rotinas decorrentes da implantação daquele Sistema e identificar boas práticas, e,
- a disseminação de boas práticas identificadas para as demais Varas do Trabalho.

As inspeções correcionais iniciaram em 12.3.2014 na Vara do Trabalho de Imbituba e foram concluídas em 5.12.2014 na Vara do Trabalho de Palhoça, conforme quadro abaixo:

<b>Unidade Inspeccionada</b>	<b>Dia</b>	<b>Sistema de Tramitação Processual</b>
1ª Vara do Trabalho de Tubarão	10 e 11.3.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição e Centralização de Mandados de Tubarão	10 e 11.3.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Imbituba	12.3.2014	SAP1
3ª Vara do Trabalho de Lages	31.3.2014 (**)	PJe-JT
1ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Lages	31.3 e 01.04.2014	SAP1 e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de Lages	31.3 e 01.04.2014	SAP1 e PJe-JT
Vara do Trabalho de Curitiba	02.4.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	3.4.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição de Rio do Sul	3 e 4.4.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	28.4.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição de Jaraguá do Sul	29.4.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Brusque	30.4.2014	SAP1 e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de Brusque	(*)	PJe-JT
1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	19.5.2014	SAP1
Distribuição e Central de Mandados em Balneário Camboriú	20.5.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	20.5.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	21.5.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	22.5.2014	SAP1
3ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição de Itajaí	22 e 23.5.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Canoinhas	02.6.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Mafra	4.6.2014	SAP1
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	5.6.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Timbó	6.6.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Joinville	14.7.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de Joinville	15.7.2014	SAP1/PROVI e

		PJe-JT
3ª Vara do Trabalho de Joinville	15.7.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
4ª Vara do Trabalho de Joinville	16.7.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
5ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Joinville/SC	17.7.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
Vara do Trabalho de Navegantes	18.7.2014	PJe-JT
Vara do Trabalho de Joaçaba	4 e 5.8.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Videira	6.8.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Caçador	7.8.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Fraiburgo	8.8.2014	SAP1
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	01.9.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Xanxerê	02.9.2014	SAP1
Vara do Trabalho de Concórdia	3.9.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	4.9.2014	SAP1 e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	4.9.2014	SAP1 e PJe-JT
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	5.9.2014	PJe-JT
4ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Chapecó	5.9.2014	PJe-JT
Vara do Trabalho de Araranguá	29.9.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	30.9.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	01.10.2014	SAP1
3ª Vara do Trabalho, Distribuição e Central de Mandados de Criciúma	01 e 02.10.2014	SAP1
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	02.10.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13 e 14.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13 e 14.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	14 e 15.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	14 e 15.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
Central de Atendimento e Execução de Mandados de Florianópolis	16.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	16.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	15 e 16.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	15 e 16.10.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
Vara do Trabalho de Indaial	3.11.2014	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Blumenau e Serviço de Distribuição e Centralização de Mandados de Blumenau	11.11.2014	SAP1
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	11 e 12.11.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	12.11.2014	SAP1
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	12.11.2014	SAP1
1ª Vara do Trabalho de São José	2 e 3.12.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
2ª Vara do Trabalho de São José	2 e 3.12.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
3ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de São José	2 e 3.12.2014	SAP1/PROVI e PJe

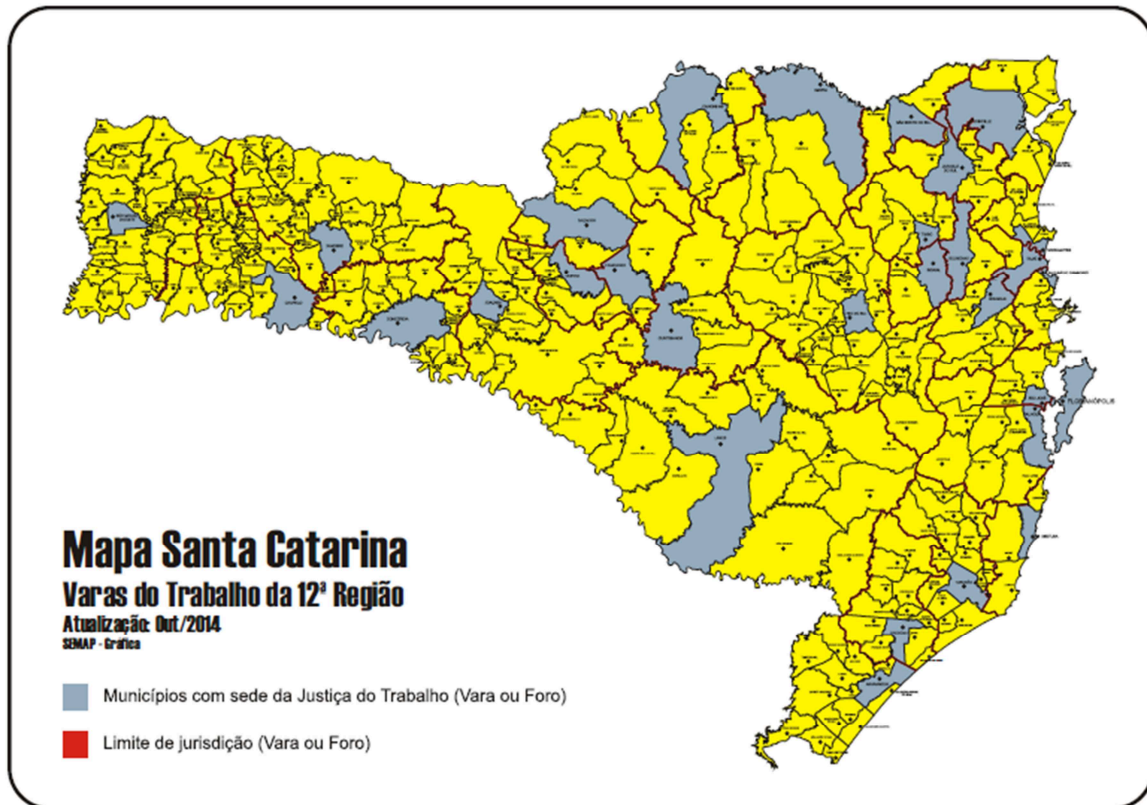
Vara do Trabalho de Palhoça	4.12.2014	SAP1/PROVI e PJe-JT
-----------------------------	-----------	---------------------

Fonte: Atas das Inspeções Correcionais disponibilizadas na página da Corregedoria na *internet*

(\*) A 2ª Vara de Brusque foi instalada em 22.8.2014.

(\*) A 3ª Vara de Lages foi instalada em 25.11.2013.

### **Mapa da jurisdição do Estado de Santa Catarina:**



As correições foram realizadas na modalidade presencial, conforme dispõe o inc. I do art. 160 do Provimento CR nº 01/2013 – Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, mediante a utilização de recursos de informática, consubstanciadas na análise antecipada de parte dos processos inspecionados na Secretaria da Corregedoria e complementadas com o deslocamento deste Corregedor e da equipe de servidores até a Unidade, quando é analisado o restante dos processos e verificada a regularidade de procedimentos praticados. Na oportunidade, são verificadas, também, as instalações da Vara do Trabalho, realizada audiência com advogados e partes que manifestam interesse para tanto, bem assim reunião com magistrados e servidores.

O quantitativo de processos (referencial) que integraram a amostragem de feitos a serem examinados por Unidade por ocasião das Inspeções Correcionais foi definido com base no critério técnico de classificação das Varas do Trabalho por faixa de movimentação processual, conforme o disposto no Anexo III da Resolução

CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, observando-se o número de processos recebidos. Registre-se que, para a classificação das Unidades por faixa de movimentação processual (porte), foi utilizado 1 (um) ano, no caso 2013, e não o triênio conforme estabelece a Resolução supramencionada, fato que decorreu da fase de transição da metodologia e das regras para obtenção dos dados estatísticos, dos antigos Boletins Estatísticos para o sistema e-Gestão.

Segue a planilha relativa ao critério acima referido, esclarecendo que, tendo em vista a peculiaridade e a movimentação processual de cada Vara do Trabalho, os quantitativos ali constantes sofreram pequenas alterações e que, em média, 10 (dez) processos, por ocasião da correição, foram examinados nas próprias Unidades.

### Processos correccionados por VT\*

PORTE - Faixa Mov. Processual	Varas do Trabalho	Nº de rocessos recebidos	Total de processos a serem inspeccionados	Quantidade de processos que serão analisados na SECOR
		Casos Novos 2013		
0 A 500	Vara de Curitibaanos	498	42	32
0 A 500	3ª Vara de Lages	163		
<b>Média Porte</b>	<b>0 a 500</b>	<b>331</b>		
501 A 750	Vara de Caçador	729		
<b>Média Porte</b>	<b>501 a 750</b>	<b>729</b>		
751 A 1000	Vara de Fraiburgo	754		
751 A 1000	Vara de Imbituba	962		
<b>Média Porte</b>	<b>751 a 1000</b>	<b>858</b>		
1001 A 1500	Vara de Canoinhas	1.214		
1001 A 1500	1ª Vara de Chapecó	1.477		
1001 A 1500	2ª Vara de Chapecó	1.473		
1001 A 1500	3ª Vara de Chapecó	1.355		
1001 A 1500	4ª Vara de Chapecó	1.341		
1001 A 1500	Vara de Concórdia	1.483		
1001 A 1500	1ª Vara de Criciúma	1.010		
1001 A 1500	2ª Vara de Criciúma	1.006		
1001 A 1500	3ª Vara de Criciúma	1.006		
1001 A 1500	4ª Vara de Criciúma	999		
1001 A 1500	1ª Vara de Florianópolis	1.091		
1001 A 1500	2ª Vara de Florianópolis	1.162		
1001 A 1500	3ª Vara de Florianópolis	1.102		
1001 A 1500	4ª Vara de Florianópolis	1.154		
1001 A 1500	5ª Vara de Florianópolis	1.138		
1001 A 1500	6ª Vara de Florianópolis	1.105		
1001 A 1500	7ª Vara de Florianópolis	1.123		
1001 A 1500	1ª Vara de Lages	1.457		

1001 A 1500	2ª 1ª Vara de Lages	1.448		
1001 A 1500	1ª Vara de Rio do Sul	1.401		
1001 A 1500	2ª Vara de Rio do Sul	1.401		
1001 A 1500	Vara de São Bento do Sul	1.213		
1001 A 1500	1ª Vara de São José	1.258		
1001 A 1500	2ª Vara de São José	1.267		
1001 A 1500	3ª Vara de São José	1.255		
1001 A 1500	Vara de São Miguel do Oeste	1.098		
1001 A 1500	Vara de Timbó	1.217		
1001 A 1500	1ª Vara de Tubarão	1.352		
1001 A 1500	2ª Vara de Tubarão	1.355		
<b>Média Porte</b>	<b>1001 a 1500</b>	<b>1.240</b>		
1501 A 2000	Vara de Araranguá	1.755		
1501 A 2000	1ª Vara de Blumenau	1.560		
1501 A 2000	2ª Vara de Blumenau	1.560		
1501 A 2000	3ª Vara de Blumenau	1.565		
1501 A 2000	4ª Vara de Blumenau	1.564		
1501 A 2000	Vara de Indaial	1.607		
1501 A 2000	1ª Vara de Itajaí	1.594		
1501 A 2000	2ª Vara de Itajaí	1.598		
1501 A 2000	3ª Vara de Itajaí	1.595		
1501 A 2000	1ª Vara de Jaraguá do Sul	1.934		
1501 A 2000	2ª Vara de Jaraguá do Sul	1.935		
1501 A 2000	Vara de Joaçaba	1.633		
1501 A 2000	1ª Vara de Joinville	1.739		
1501 A 2000	2ª Vara de Joinville	1.829	50	40
1501 A 2000	3ª Vara de Joinville	1.778		
1501 A 2000	4ª Vara de Joinville	1.796		
1501 A 2000	5ª Vara de Joinville	1.659		
1501 A 2000	Vara de Navegantes	1.735		
1501 A 2000	Vara de Videira	1.919		
<b>Média Porte</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>1.703</b>		
2001 A 2500	1ª Vara de Balneário Camboriú	2.087		
2001 A 2500	2ª Vara de Balneário Camboriú	2.071		
2001 A 2500	1ª Vara de Brusque(*)	2.398		
2001 A 2500	Vara de Mafra	2.018		
2001 A 2500	Vara de Palhoça	2.234		
2001 A 2500	Vara de Xanxerê	2.403		
<b>Média Porte</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>2.202</b>		
	<b>Total</b>	<b>84.633</b>		
	<b>Média 12ª Região</b>	<b>1.434</b>		

Obs: \* Os números de processos poderão sofrer pequena variação em face da peculiaridade da tramitação em cada uma das Unidades. 10 processos em média serão objeto de análise nas Secretarias das Varas nas quais os processos tramitam em meio físico. \*\* A 2ª Vara de Brusque não consta do porte pois foi instalada em. 22.8.2014.

Nas Unidades nas quais as ações tramitam exclusivamente por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, todo o quantitativo prévio de processos foi inspecionado na Secretaria da Corregedoria, salvo alguns casos específicos que foram objeto de análise durante a inspeção.

A partir de 2015, a classificação das Varas do Trabalho por intervalo de movimentação processual utilizará a média de processos recebidos pelas Unidades no último triênio (2012, 2013 e 2014), conforme dispõe a Resolução CSJT nº 63/2010.

### **2.1.1 Processos analisados por Vara**

A Corregedoria tem como uma das funções institucionais a realização de correição ordinária anual nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância da 12ª Região.

Previamente a cada inspeção, a equipe de servidores da Corregedoria, além de analisar os processos, também examina os dados relativos à movimentação processual da Unidade e à produtividade de magistrados e dos oficiais de justiça, utilizando-se, para tanto, dos sistemas de tramitação processual (SAP1 e PJe-JT), do Sistema de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão – SIAD, do Sistema Correição Virtual e Correição Colaborativa. Posteriormente, os autos são vistados pelo Corregedor e, quando necessária, é expedida recomendação ou determinação para o caso em concreto ou de cunho geral.

Por ocasião da inspeção correcional, nas reuniões realizadas com magistrados e servidores, este Corregedor tem destacado o caráter pedagógico da Corregedoria, que traz um “olhar externo” de quem não está envolvido no dia a dia da Unidade, o que favorece a identificação de situações não percebidas por aqueles que atuam diretamente na rotina da Vara do Trabalho, ensejando, por via de consequência, o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos. Nessa oportunidade, foi ressaltado, ainda, que a Corregedoria é aliada da 1ª Instância nas ações que lhe possam trazer benefícios visando à melhoria nas condições de trabalho, com a consequente agilização da prestação jurisdicional. Assinalou-se, ademais, a importância do correto e tempestivo lançamento dos eventos no SAP1, PROVI e PJe-JT, em razão de que tais registros alimentam, de forma automatizada, o sistema e-Gestão, que consiste na estatística oficial da Justiça do Trabalho, servindo como

subsídio para a tomada de decisões, tais como lotação das Varas e, futuramente, para questões orçamentárias.

Foi mencionado que o fato de algumas Unidades Judiciárias trabalharem com processos físicos (SAP1), virtuais (PROVI) e eletrônicos (PJe-JT) representa grande desafio para magistrados e servidores, pois vivenciam um momento de transição, tendo sido ressaltado que essa fase também constitui uma grande oportunidade de estreitar as parcerias entre as Varas do Trabalho e entre elas e a Corregedoria, na criação de soluções que contribuam para minimizar os impactos da implantação desse novel sistema. Assinalou-se, também, que a Corregedoria tem envidado esforços a fim de contribuir para a uniformização de procedimentos a serem realizados pelas Varas do Trabalho que utilizam o PJe-JT.

Em 2014, 2.934 processos foram objeto de correição ordinária, sendo que em 751 foram exaradas determinações ou recomendações específicas, representando 25,6% do montante. Do total inspecionado 633 tramitam por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT. Com relação a 2013 ocorreu acréscimo de 28,96% no total de autos analisados.

O demonstrativo que segue apresenta: a) a fase em que o processo se encontrava quando da sua análise pela Corregedoria; b) o número de processos que foram objeto de determinação/recomendação; e c) o total de feitos inspecionados.

VARAS DO TRABALHO	Correição Anterior	Fase de Conhecimento	Execução Fiscal	Reunião da execução	Fase de Execução	Sem movimentação	Arquivados com pendências	Com praça e leilão	Com Oficiais de Justiça	Setor de apoio à execução	Sentença prolatada recentemente	Laudo pericial	Aguardando encerramento da instrução	Cumprimento de despacho	Decisão em execução	Aguardando decurso de prazo	Conclusos para decisões	Arquivado definitivamente	PJe-JT	Total de analisados por Vara	Total de analisados com observação
Araranguá	3	6	2	2	14	2	8	2	2	3	2	2	0	5	0	0	0	0	0	53	14
1ª Bal. Camboriú	6	6	2	2	14	2	8	2	2	1	2	1	0	5	0	0	0	0	0	53	5
2ª Bal. Camboriú	0	10	2	3	14	0	7	4	2	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	52	24
1ª Blumenau	2	8	3	2	15	3	8	2	0	1	2	3	0	3	0	0	0	0	0	52	13
2ª Blumenau	8	8	3	2	15	1	8	2	0	0	4	3	0	4	0	0	0	0	0	58	16
3ª Blumenau	3	8	3	3	16	0	8	2	2	1	2	1	0	4	0	0	0	0	0	53	21
4ª Blumenau	0	8	2	2	15	0	8	2	0	4	2	1	0	6	0	0	0	0	0	50	16
1ª Brusque	3	5	2	1	10	4	6	2	4	2	4	4	0	4	0	0	0	0	0	51	16
2ª Brusque	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caçador	15	5	1	1	13	0	6	3	1	2	1	2	0	4	0	0	0	0	0	54	5
Canoinhas	3	5	1	2	14	2	7	2	2	2	2	2	0	4	1	0	0	0	0	49	5
1ª Chapecó	1	0	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	46	21



2ª Chapecó	2	0	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	47	21
3ª Chapecó	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45	18
4ª Chapecó	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45	28
Concórdia	1	6	2	3	12	0	6	3	2	2	2	3	0	0	0	6	0	0	48	4	
1ª Criciúma	3	6	1	2	15	2	8	2	0	2	1	3	0	4	0	0	0	0	49	10	
2ª Criciúma	8	6	1	2	15	2	8	2	0	3	2	2	0	3	0	0	0	0	54	12	
3ª Criciúma	3	8	2	2	12	2	8	2	0	3	2	1	0	4	0	0	0	0	49	10	
4ª Criciúma	3	6	2	2	15	1	8	2	0	2	2	2	0	4	0	0	0	0	49	6	
Curitibanos	1	6	2	1	14	0	6	1	3	2	4	4	0	3	0	0	0	0	47	9	
1ª Florianópolis	1	1	0	1	9	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	47	13
2ª Florianópolis	4	1	1	1	7	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	50	18
3ª Florianópolis	5	1	0	1	8	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	51	15
4ª Florianópolis	2	1	0	0	9	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	47	5
5ª Florianópolis	4	1	1	1	7	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	50	12
6ª Florianópolis	5	1	1	1	7	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	51	23
7ª Florianópolis	4	1	1	0	8	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	50	9
Fraiburgo	3	5	1	1	12	0	7	2	1	2	2	2	0	4	0	2	0	0	44	7	
Imbituba	3	6	2	1	10	4	6	1	2	2	4	4	0	4	0	0	2	0	51	16	
Indaial	1	11	2	2	20	0	0	4	2	2	2	2	0	3	0	0	0	0	51	11	
1ª Itajaí	4	6	2	2	14	0	8	4	2	2	3	2	0	4	0	0	0	1	54	4	
2ª Itajaí	0	10	2	1	15	0	8	3	1	2	2	2	0	4	0	0	0	0	50	7	
3ª Itajaí	2	6	2	2	14	2	8	2	2	2	2	2	0	4	0	0	0	0	50	5	
1ª Jaraguá do Sul	5	6	2	1	9	4	6	2	3	2	4	4	0	4	0	0	0	0	52	21	
2ª Jaraguá do Sul	5	6	2	1	10	4	6	0	2	2	4	4	0	4	0	0	0	0	50	16	
Joaçaba	1	6	2	2	13	0	8	4	2	2	2	2	0	4	0	0	0	0	48	9	
1ª Joinville	8	6	2	0	11	2	3	2	0	1	2	2	0	3	0	0	0	0	20	62	32
2ª Joinville	4	6	2	0	11	2	3	2	0	0	2	2	0	3	0	0	0	0	20	57	25
3ª Joinville	2	6	2	0	9	2	4	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	21	54	15
4ª Joinville	2	6	2	0	13	0	2	2	0	2	2	2	0	2	0	0	0	0	21	56	19
5ª Joinville	0	6	2	0	8	4	4	2	0	1	2	1	0	4	0	0	0	0	21	55	22
1ª Lages	2	7	2	1	14	0	6	2	3	2	4	4	0	4	0	0	3	0	54	11	
2ª Lages	3	6	2	1	12	2	6	2	3	2	4	4	0	4	0	0	0	0	51	6	
3ª Lages	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mafra	1	8	0	2	15	0	8	2	4	2	3	2	0	4	1	0	0	0	52	18	
Navegantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	51	27
Palhoça	2	2	2	2	8	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	52	19
1ª Rio do Sul	1	6	2	1	11	3	6	2	3	2	4	4	0	3	0	0	0	0	48	5	
2ª Rio do Sul	0	6	2	1	10	4	6	2	3	2	4	4	0	3	0	0	0	0	47	8	
São Bento do Sul	3	6	2	2	14	2	6	2	4	2	2	2	0	4	0	0	0	0	51	7	
1ª São José	2	1	0	2	10	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	48	5
2ª São José	4	1	0	0	12	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	50	8
3ª São José	3	1	2	2	8	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	49	21
S. Miguel do Oeste	2	6	2	3	13	0	6	3	2	2	2	2	0	4	0	0	0	0	47	6	
Timbó	3	7	2	2	14	0	6	4	4	2	1	2	0	4	0	0	0	0	51	3	
1ª Tubarão	2	6	2	1	11	4	5	2	2	2	4	4	0	6	0	0	0	0	51	4	
2ª Tubarão	3	6	2	1	12	2	6	3	2	2	4	4	0	4	0	0	0	0	51	8	
Videira	2	6	2	1	13	0	9	2	2	2	2	2	0	4	0	0	0	0	47	4	
Xanxerê	2	6	2	3	11	6	0	3	2	3	3	2	0	7	0	0	0	0	50	13	
TOTAL:	165	287	90	75	645	81	287	109	93	79	106	104	9	155	2	8	5	1	633	2934	751

### 2.1.2 Ata de Correição

Em 2014, a ata de correição sofreu alteração em seu modelo e forma de elaboração.

As atas referentes às inspeções realizadas nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, cujos processos tramitam no SAP1, passaram a ter a maioria de seus dados obtidos de forma automatizada, utilizando-se o Sistema de Apoio à Decisão – SIAD, como suporte tecnológico para sua geração. Com relação às atas de correições nas VTs cujos feitos tramitam por meio do PJe-JT, foi necessária, ainda, a inserção manual de grande parte dos dados extraídos do e-Gestão, pois o repositório do SIAD não contempla a estatística dos processos daquele sistema.

A ata passou a contar, ainda, com novas informações relativas às Unidades Judiciárias, descritas a seguir:

- a) a data de exercício na Unidade do Juiz Titular e do Substituto;
- b) o nome, o cargo de provimento efetivo, o cargo em comissão ou função comissionada exercidos e a data do exercício na lotação dos servidores da Unidade;
- c) o detalhamento da tramitação processual na fase de conhecimento e na fase de execução, com registros das médias das Varas de mesmo porte, do Foro e da 12ª Região, referentes aos itens que integram as planilhas;
- d) o detalhamento dos feitos em trâmite na Unidade por fase e situação em que se encontram, possibilitando, inclusive, o conhecimento da quantidade de processos que aguardam a primeira audiência, o encerramento da instrução, a prolação de sentença, o cumprimento de acordo, processos com sentença aguardando finalização da fase, feitos pendentes de liquidação, os liquidados aguardando finalização na fase, os arquivados provisoriamente (liquidação), os pendentes de execução, os com execução encerrada aguardando finalização na fase e aqueles arquivados provisoriamente;
- e) os incidentes processuais;
- f) os prazos médios de 2013, relativos à fase de conhecimento (do ajuizamento da ação à realização da 1ª audiência, ao encerramento da instrução e à prolação da sentença), à fase de liquidação (do início ao

encerramento da liquidação), à fase de execução (do início ao encerramento da execução) e, por fim, o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento da ação, todos da Vara do Trabalho e da Região;

- g) o índice de conciliação na fase de conhecimento, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento e a taxa de congestionamento na fase de execução, relativos à Unidade, ao porte, à 12ª Região e, se cabível, ao Foro, em 2013 e relativos aos meses de 2014 que antecederam à inspeção; e
- h) nas Unidades nas quais os processos tramitam exclusivamente por meio do PJe-JT, foi inserida na ata planilha de movimentação processual relativa ao total de feitos em tarefas daquele Sistema e o prazo médio de permanência em cada uma delas.

Da ata também consta a situação da Unidade no que tange à lotação-padrão definida no PROAD nº 7740/2014 e à produtividade de magistrados e oficiais de justiça, dados relativos às metas estratégicas do Conselho Nacional de Justiça, além das informações relativas aos processos inspecionados, inclusive dos examinados na inspeção anterior e com observações, bem como as recomendações exaradas.

Após concluída a Correição, a ata é inserida no PROAD respectivo, assinada pelo Corregedor, Secretária da Corregedoria e Juiz Titular da Unidade e, decorridos 5 (cinco) dias, é publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) e na página da Corregedoria na internet. Havendo impugnação, o PROAD é submetido à apreciação do Corregedor, que determinará ou não a retificação do referido documento e sua publicação.

### **2.1.3 Recursos orçamentários despendidos com as viagens às Unidades Judiciárias**

<b>DIÁRIAS PAGAS À EQUIPE DA CORREGEDORIA PARA REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES CORRECCIONAIS</b>			
<b>ANO</b>	<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS</b>	<b>MÉDIA MENSAL</b>	<b>PROCESSOS ANALISADOS</b>
2009	R\$ 112.257,02	R\$ 9.354,75	2.128
2010	R\$ 77.944,21	R\$ 6.495,35	2.841
2011	R\$ 60.191,23	R\$ 5.015,94	3.306
2012	R\$ 77.706,90	R\$ 6.475,58	3.729
2013	R\$ 62.342,71	R\$ 5.667,52	2.275
2014	R\$ 78.383,02	R\$ 6.531,92	2.934

**Fonte:** SOF – Serviço de Orçamento e Finanças – Diárias Pagas por mês e ano de exercício. Disponível em: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/sof/intranet/ExerciciosAnteriores.jsp> e Relatórios anuais das inspeções correccionais.

Com relação às despesas com deslocamentos e diárias do Corregedor e da equipe de servidores da Corregedoria para realização das inspeções nas Unidades Judiciárias, em 2014 ocorreu acréscimo de 25% em relação ao exercício de 2013, e de 0,80% em relação a 2012. No que tange ao acréscimo referente a 2013, importa salientar que em 2014 iniciaram as inspeções correccionais nas Unidades Judiciárias que utilizam o PJe-JT, ensejando o deslocamento de mais um servidor para auxiliar nos trabalhos e oportunizar o esclarecimento de dúvidas e orientações em relação ao referido Sistema. Ressalta-se, também, que as despesas no exercício passado se mantiveram, praticamente, no mesmo patamar das realizadas em 2012.

#### **2.1.4 Recomendações gerais relativas à realização de procedimentos no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT**

Visando a possibilitar um melhor gerenciamento da tramitação processual no Sistema PJe-JT, orientar acerca do correto lançamento do registro de movimentos, evitar a ocorrência de equívocos com reflexos no e-Gestão, inclusive com impacto no atingimento das Metas traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, foram expedidas pela Corregedoria as seguintes recomendações gerais:

- a) realizar, sempre com brevidade, a triagem dos processos verificando a conformidade dos dados cadastrados pelo advogado no sistema com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 21 da Resolução CSJT nº 94/2012, observando-se o *checklist* disponível no Banco de Conhecimento <https://sites.google.com/a/trt12.jus.br/suporte-pje-jt-sc---banco-de-conhecimento/1o-grau/procedimentos/checklis-triagem>;
- b) utilizar apenas o cadastro de “autoridade específica”, criado previamente pelo administrador do sistema PJe-JT, para a União, Ministério Público do Trabalho e Estado de Santa Catarina, nos termos constantes no Banco de Conhecimento e na orientação da Corregedoria, consoante Ofício SECOR SR nº 01/2014;
- c) proceder à análise periódica dos nós de tarefas e dos agrupadores, a fim de evitar a permanência de processos em tarefas já superadas, o que resultará melhor gerenciamento dos serviços da Secretaria;

- d) tendo em vista que a finalidade da lista dos agrupadores é destacar os feitos que se encontram em determinada situação, os processos devem ser retirados de tal lista assim que for realizado o ato respectivo, visando ao correto gerenciamento pela Secretaria das atividades pendentes de análise;
- e) considerando que o PJe-JT restringe ao magistrado a retirada do processo do agrupador “análise de prevenção”, recomenda-se a sua atualização periódica, a fim de evitar desacordo entre a situação real da tramitação do feito e aquela constante do sistema;
- f) não acumular processos para citação inicial do réu nas tarefas “Preparar Comunicação” e “Imprimir Correspondência”, a fim de evitar o adiamento de audiências em razão do curto espaço de tempo entre a devolução da intimação e a data designada para a realização daquele ato e, ainda, excessiva demanda para a Central de Atendimento e Execução de Mandados – CAEM;
- g) cadastrar corretamente a conclusão para o magistrado, observando o disposto no art. 162 do CPC (sentenças, decisões ou despachos);
- h) fazer conclusão ao magistrado para prolação de sentença tão logo seja a instrução encerrada;
- i) evitar deixar o processo na tarefa “**Concluso ao magistrado**”. A escolha do magistrado, com a individualização do seu respectivo nome, deve ser feita em tempo real, com a devida gravação no sistema, a fim de que seja contabilizado o prazo para prolação da decisão corretamente;
- j) utilizar o “lançador de movimentos” para cadastrar eventos, tais como: leilão ou praça, reunião a processo, concessão de efeito suspensivo a recurso, etc.;
- k) evitar ao máximo o uso da funcionalidade (nó de desvio) “chamar à ordem”, tendo em vista que a utilização desta poderá acarretar inconsistências no e-Gestão;
- l) atentar para, quando houver homologação de acordo, fazê-lo por audiência, por sentença (conhecimento) ou por decisão (em cumprimento de sentença ou execução) e não por despacho, a fim de ser corretamente contabilizado no e-Gestão;

- m)** realizar o devido lançamento do acordo nas abas do software AUD (quando em audiência), ou por registro do resultado de sentença “Homologada a transação” (quando em conhecimento), ou “Homologação – Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” via registro do resultado da decisão (quando em cumprimento de sentença ou execução);
- n)** manter os processos que aguardam cumprimento de acordo na tarefa adequada – “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” – até o seu efetivo cumprimento, e não utilizar tarefas diversas desta para o mesmo fim, tais quais “Análise do Conhecimento” ou “Aguardando Cumprimento de Providência”;
- o)** registrar adequadamente, via “abas” do software AUD, os resultados das audiências, inclusive o arquivamento, quando do não comparecimento do reclamante;
- p)** proceder à homologação dos cálculos de liquidação por meio de conclusão ao Magistrado, do tipo “Decisão”, com o registro do movimento “Homologação> Liquidação”, possibilitando, assim, seja contabilizada adequadamente no e-Gestão;
- q)** considerando que a praxe de prorrogar o início da contagem do prazo para as partes se manifestarem sobre os documentos apresentados na audiência tem por finalidade possibilitar à Secretaria da Vara do Trabalho a organização dos autos de processos físicos, e tendo em vista que no PJe-JT este procedimento se afigura desnecessário, recomenda-se não utilizar tal prática;
- r)** evitar deixar processos nas tarefas “Análise do Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, pois constituem nós de distribuição para outras ações nas respectivas fases processuais;
- s)** antes de arquivar definitivamente o processo que está na fase de execução, proceder ao seu encerramento por meio de conclusão ao magistrado, do tipo “Julgamento”, com complemento “proferir sentença”, devendo cadastrar na tarefa “Minutar Sentença - exec” o resultado “Julgamento>Com resolução do mérito>Extinção da execução ou do cumprimento da sentença”, desconsiderando, no caso, a informação que constará na aba “Movimentações” do PJe-JT (Conclusos os autos para

- juízo de julgamento dos Embargos à Execução), a qual constitui apenas equívoco do referido sistema, não afetando os dados que alimentam o e-Gestão; e
- t) atentar para o disposto no art. 57, § 1º, da Resolução CSJT nº 136/2014, no que tange à utilização do malote digital para a expedição das cartas precatórias.

## 2.2 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA CORREGEDORIA

Quanto aos processos de competência exclusiva da Corregedoria no decorrer de 2014, foram autuados 44 Correições Parciais e 37 Pedidos de Providências.

Além disso, o Corregedor determinou a autuação de 2 Procedimentos Administrativos Preliminares.

Dos 44 pedidos de Correição Parcial, 2 foram procedentes, 7 improcedentes, 29 rejeitados de plano, por incabíveis, e 6 rejeitados de plano, por intempestivos.

Dos 37 Pedidos de Providências, 6 foram acolhidos e 32 foram rejeitados.

Foram interpostos 5 Agravos Regimentais.

Foram autuados, além das Correições Parciais e Pedidos de Providências, 48 expedientes, sendo 3 acolhidos e 45 rejeitados, bem assim respondidas diversas consultas realizadas por *e-mail* ou por telefone.

## 2.3 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS EXARADAS PELA CORREGEDORIA EM 2014

A Corregedoria, visando à normatização ou uniformização de procedimentos, expediu, durante o ano de 2014: 38 Ofícios-Circulares; 06 Portarias em conjunto com a Presidência, e o Provimento CR nº 01/2014, que alterou o inc. III do art. 82 do Provimento CR nº 1/2013, abaixo relacionados, com o assunto respectivo.

### 2.3.1 Ofícios-Circulares

01/2014	Recomenda exatidão nos lançamentos no SAP 1 referente à carga de Juiz.
03/2014	Recomenda que seja orientado às Secretarias que observem o correto direcionamento das intimações para o órgão de representação judicial competente.
04/2014	Informa procedimentos adotados junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina referentes a cartórios extrajudiciais, em especial, a cobrança antecipada de emolumentos.
05/2014	Recomenda providências a serem tomadas referentes a prazo para prolação de sentenças.

06/2014	Recomenda observar horários de audiências nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará na Copa do Mundo.
07/2014	Recomenda constar nas cartas precatórias e atos dirigidos aos cartórios extrajudiciais a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita nos autos originários.
08/2014	Determina que os expedientes sejam encaminhados à Central de Mandados somente em situações que exijam tal procedimento, privilegiando, sempre que possível, a via postal ou eletrônica.
09/2014	Recomenda observância do contido no art. 253 do CPC quanto à redistribuição das ações por prevenção.
10/2014	Recomenda fazer constar nos expedientes dirigidos às serventias extrajudiciais tratar-se da hipótese de isenção ou da não obrigatoriedade da antecipação dos emolumentos, com o respectivo fundamento legal.
11/2014	Dispõe sobre procedimentos relativos à prolação de sentença líquida.
12/2014	Ofício encaminhado aos Desembargadores deste Tribunal - Assunto: Cartórios extrajudiciais.
13/2014	Orienta sobre Certidão de Crédito Trabalhista.
14/2014	Recomenda sobre o cumprimento de Cartas Precatórias Inquiritórias.
15/2014	Orienta sobre processos arquivados sem solução – PJe-JT.
16/2014	Recomendações gerais quanto ao PJe-JT exaradas nas atas de inspeção correcional.
17/2014	Esclarece critérios quanto à forma de distribuição de processos no PJe-JT.
18/2014	Recomenda quanto à correta conclusão dos autos ao Juízo para prolação de sentença no PJe-JT.
19/2014	Orienta sobre art. 8º, inc. III, da RA nº 38/2010 deste Tribunal.
20/2014	Orienta sobre processos arquivados ou tramitando em liquidação ou execução, sem solução na fase de conhecimento – PJe-JT.
21/2014	Orienta sobre processos arquivados ou tramitando em liquidação ou execução, sem solução na fase de conhecimento - Orientações Complementares.
26/2014	Orienta sobre pautas de audiências.
29/2014	Esclarecimentos relativos ao Ofício PRESI/CR nº 1371/2014 – BNDT.
30/2014	Trata da inclusão de devedores no BNDT nos processos que tramitam no PJe-JT.
31/2014	Procedimentos referentes à homologação de acordo no 1º grau. Alterado pelo Ofício Circular CR n.º 38/2014.
32, 33 e 34/2014	Encaminha relação de processos que tramitam no SAP1 sem movimentação há mais de 30 dias.
35/2014	Orienta sobre a desconsideração da personalidade jurídica da empresa - art. 68 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
36/2014	Informa sobre a redistribuição de processos no PJe-JT.
37/2014	Trata do controle dos prazos processuais nos Sistemas SAP1 e PJe-JT em razão da RA nº 16/2014.
38/2014	Altera recomendação manifestada no Ofício Circular CR nº 31/2014 quanto à homologação de acordo no 1º Grau.

### 2.3.2 Portarias GP/CR

Portaria GP/CR nº 303/2014	Dispõe sobre procedimentos a serem observados na 12ª Região quando da apresentação, nos processos judiciais eletrônicos - PJe-JT, da petição inicial, da defesa e de seus documentos.
Portaria GP/CR nº 300/2014	Dispõe sobre reinício da contagem dos prazos processuais suspensos no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, pela RA nº 16/2014.
Portaria GP/CR	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas Varas do Trabalho da 12ª



nº 279/2014	Região quanto à exceção de incompetência nos processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.
Portaria GP/CR nº 239/2014	Dispõe sobre procedimentos a serem observados nas Varas do Trabalho da 12ª Região quanto às cartas precatórias e de ordem, em face da implantação do Sistema de Processo Judicial eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.
Portaria GP/CR nº 90/2014	Regulamenta a designação de Juízes Substitutos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
Portaria PRESI/CR nº 185/2014	Regulamenta os procedimentos para a restituição e a retificação de receitas arrecadadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

### 2.3.3 Provimento CR nº 01/2014

Alterou o inc. III do art. 82 do Provimento CR nº 1/2013 (Consolidação dos Provimentos), que passou a ter a seguinte redação:

*“Art. 82- (...) III – quando se tratar de processos que tramitem em segredo de justiça nos quais o procurador não esteja regularmente constituído.”*

## 2.4 ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DE PROCESSOS CONCLUSOS COM OS MAGISTRADOS PARA DECISÃO

O Corregedor acompanha, mensalmente, os prazos dos magistrados relativos à prolação de decisões. Esta medida tem como objetivo aprimorar a tramitação processual do 1º Grau de Jurisdição, em especial no que se refere à celeridade.

Nesta linha, a Corregedoria Regional deu continuidade às ações realizadas por gestões anteriores, aperfeiçoando os procedimentos com a utilização de novos recursos tecnológicos, a exemplo da ferramenta de inteligência de negócios (*Business Objects*), que propiciou a geração de relatórios específicos para o mencionado acompanhamento dos prazos para prolação de decisões nos feitos que tramitam no SAP1. Para acompanhamento de prazos dos processos que tramitam no PJe-JT, utilizou-se relatório do Sistema Correição Virtual, oriundo da 23ª Região da Justiça do Trabalho, devidamente complementado por consultas às Unidades, sempre que necessário.

As normas observadas para a realização do acompanhamento consistem no disposto no Código de Processo Civil, arts. 189 e 187; na Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, arts. 69 a 72 que tratam de licenças e concessões;

na Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011 (normas relativas ao procedimento administrativo), e, em especial, na Recomendação CGJT nº 01/2013.

Com relação à Recomendação CGJT nº 01/2013, este Corregedor observa o contido no Relatório da Inspeção, realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional em novembro de 2013, quanto ao limite máximo de tolerância estabelecido no art. 1º da citada Recomendação para a cobrança do cumprimento do dever de sentenciar, ou seja, somente será deflagrada a abertura de procedimento administrativo para verificação de descumprimento do prazo de lei para a prolação de decisões quando excedido em 40 dias o lapso temporal a que se refere o inc. II do art. 189 do CPC.

Para efetivar o acompanhamento das decisões com mais de 50 dias de prazo excedido, os magistrados são comunicados, por meio de ofício deste Corregedor, que determina ao juiz que elabore e apresente à Corregedoria, no prazo de dez dias, um cronograma de publicação das decisões em atraso, sob pena de responsabilização funcional, e mantenha em dia a publicação das demais sentenças que doravante lhe couberem.

Após a manifestação dos magistrados, encaminhando o cronograma para prolação de sentenças, é autuado expediente administrativo no PROAD, o qual é submetido ao Corregedor para deliberação. Deferido o cronograma e cientificado o magistrado, é realizado um monitoramento das decisões a serem prolatadas. Em não ocorrendo o cumprimento do estabelecido, são adotadas as medidas previstas na Recomendação CGJT nº 01/2013. Caso contrário, o PROAD é arquivado.

Em 2014, foram emitidos 44 ofícios a 18 magistrados que apresentaram atraso acima de 50 dias para prolação de decisão, não tendo sido instaurado nenhum procedimento administrativo de que trata a supracitada Recomendação.

## **2.5 PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU**

Este Corregedor manifestou-se nos seguintes processos de promoção e remoção:

### **2.5.1 Remoção Nacional**

**Ato PRESI nº 654/2013**, proveu em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a Ex.ma Juíza Izabel Maria Amorim Lisbôa no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região.

**Ato PRESI nº 655/2013**, proveu, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a Ex.ma Juíza Paula Naves Pereira dos Anjos no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região.

**Ato PRESI nº 210/2014**, proveu, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a Ex.ma Juíza Débora Borges Koerich no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região.

**Ato PRESI nº 211/2014**, proveu, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Ex.mo Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid Junior no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região.

### **2.5.2 Remoções de juízes titulares da 12ª região**

**Ato PRESI nº 261/2014**, removeu, a pedido, a Ex.ma Juíza Sonia Maria Ferreira Roberts, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Brusque.

**Ato PRESI nº 261/2014**, removeu, a pedido, a Ex.ma Juíza Ilma Vinha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú.

### **2.5.3 Concurso de promoção**

**Ato PRESI nº 72/2014**, nomeou, mediante promoção por antiguidade, o Ex.mo Juiz Luciano Paschoeto para exercer o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma.

**Ato PRESI nº 421/2014**, nomeou, mediante promoção por merecimento, o Ex.mo Juiz Adailto Nazareno Degering para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul.

**Ato PRESI nº 455/2014**, nomeou, mediante promoção por antiguidade, o Ex.mo Juiz José Eduardo Alcântara, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fraiburgo.

## 2.6 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Além de realizar as atividades intrínsecas à Corregedoria, houve a participação deste Corregedor nos eventos a seguir apresentados.

<b>Mês/2014</b>	<b>Inspeções e Eventos</b>
Fevereiro	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília) Posse dos novos Dirigentes do TST (Brasília) - Ministro Antonio José de Barros Levenhagen – Presidente; Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Vice-Presidente, e Ministro João Batista Brito Pereira – Corregedor-Geral da JT
Março	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília) Visita à Prefeitura do Município de Tubarão com o objetivo de obter doação de terreno para construção do Edifício Sede do Foro Trabalhista de Tubarão.
Abril	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília) Visita ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina com o objetivo de excepcionar a Justiça do Trabalho quanto ao procedimento de recolhimento prévio dos emolumentos para realização dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais
Maio	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília) 2ª Visita ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina com o objetivo de excepcionar a Justiça do Trabalho quanto ao procedimento de recolhimento prévio dos emolumentos para realização dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais Deslocamento à VT de Caçador para o fim de apuração dos fatos noticiados no PROAD nº 3556/2014
Julho	Visita ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina em agradecimento pelo empenho e pelas providências referentes aos cartórios extrajudiciais.
Agosto	Inauguração da 2ª VT de Brusque e implantação do PJe-JT naquele Foro Reunião no CNJ (Brasília) Reunião com STF (Brasília) Posse da Ministra Nancy Andrighi no cargo de Corregedor Nacional de Justiça e Reunião com a Ministra Corregedora para o planejamento da gestão 2014-2016 Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Setembro	Recebeu advogados na Corregedoria
Outubro	Reunião com a Coordenação do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT Reunião com Ministério Público do Trabalho (Peticionamento

	Eletrônico) Participação do II Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina
Novembro	VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário – CNJ( Florianópolis) Oficina do Planejamento Estratégico do TRT12ª Região
Dezembro	1ª Reunião do GTParam-PJe-JT – Grupo de Trabalho para Parametrização no Sistema PJe-JT da Justiça do Trabalho – em Brasília - Organizado pelo CSJT.

## 2.7 COMISSÕES DO TRIBUNAL DAS QUAIS O CORREGEDOR PARTICIPA

- Comissão de estudos para aprovação das instruções de concurso público para provimento de cargos de juiz do trabalho substituto da 12ª Região. (RA n. 32/2009)
- Comitê de Acompanhamento Orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Portaria GP n. 726/2009)
- Comissão de Uniformização de Jurisprudência. (RA n. 08/2014)
- Comissão de Vitaliciamento para os Juízes do Trabalho Substitutos Vitaliciados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (RA n. 2/2013)
- Comitê de Acompanhamento Orçamentário de 2o Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em cumprimento ao art. 7o da Resolução no 195, do Conselho Nacional de Justiça, de 3 de junho de 2014.(Portaria GP n. 165/2014)
- Comitê Gestor Regional do PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Portaria GP n. 257/2012, Ato GP n. 35/2013 e Portaria PRESI n. 187/2014)

## 2.8 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA

A Corregedoria, além das atividades já relatadas neste documento, também realizou ações pontuais, tais como:

- a) participação dos servidores no Encontro dos Diretores de 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- b) aquisição de novo veículo para o deslocamento do Corregedor e da equipe da Corregedoria por ocasião das inspeções. Tal aquisição é decorrente de o veículo antigo (ano de fabricação 2005) não atender integralmente à legislação atual, no que tange aos equipamentos de

segurança exigidos para os veículos fabricados a partir de 01.04.2014 (PROAD nº 8582/2014);

- c) encaminhamento de Ofícios às Varas do Trabalho solicitando regularização da tramitação de feitos no PJe-JT que se encontravam arquivados sem o cadastramento naquele Sistema da devida solução;
- d) participação dos servidores no Encontro dos Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- e) visita de 2 (dois) servidores da Corregedoria ao Tribunal Regional da 15ª Região com o objetivo de conhecer o Projeto Mapeamento Global de Desempenho – MGD, projeto que visa a consolidar metodologia de monitoramento de desempenho das Unidades. Da visita resultou a elaboração de projeto neste Regional;
- f) elaboração de painéis de acompanhamento de dados estatísticos para uso interno da Corregedoria;
- g) encaminhamentos, à Secretaria Administrativa, de solicitações de manutenção dos edifícios nos quais estão instaladas as Varas do Trabalho. A necessidade de manutenção é verificada quando da realização das inspeções correccionais;
- h) apresentação aos Diretores de Secretaria de Varas que utilizam o PJe-JT, no Encontro realizado em 2014, objetivando demonstrar a atuação da Corregedoria com relação às inspeções realizadas nas Unidades cujos feitos tramitam por meio daquele sistema;
- i) lotação de mais 1 (um) servidor na Secretaria da Corregedoria, decorrente do acréscimo de demandas, em especial, das advindas da expansão do Processo Judicial Eletrônico;
- j) participação de servidor da Corregedoria na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Informática do Tribunal;
- k) início do mapeamento de processos de trabalho da Secretaria da Corregedoria;
- l) elaboração da minuta do Regulamento da Corregedoria do TRT 12ª Região; e
- m) participação de servidores da Corregedoria em Comissões do Tribunal, entre as quais: Comitê de Acompanhamento Orçamentário, Comissão

Permanente de Avaliação de Documentos, Comitê de Trabalho Multidisciplinar para acompanhamento da implantação do Processo Judicial Eletrônico, Grupos de Trabalho para Implantação do Processo Judicial Eletrônico de 1ª Instância, Comissão de Tecnologia da Informação, Comitê do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, Comissão de Remoção, Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências, e Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

### **3 DADOS ESTATÍSTICOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAS VARAS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Em virtude da disponibilização integral dos dados estatísticos referentes à movimentação processual da 1ª Instância em 2014, no portal do Tribunal na *Internet* no *link* <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seest/extranet/index.jsp>, optou-se por apresentar a estatística neste relatório sob a forma de gráficos, por entender-se que a representação gráfica facilita a visualização e a contextualização da Unidade em relação às demais.

Dos dados estatísticos publicados, verifica-se que foram distribuídos no 1º Grau, nos anos de 2013 e 2014, respectivamente, 81.800 e 81.751 processos, configurando-se, assim, uma variação negativa correspondente a 0,06%.

Foram solucionados nos anos de 2013 e 2014, respectivamente, 69.820 e 78.769 processos, registrando a 12ª Região uma variação positiva de 11,36%, no tocante.

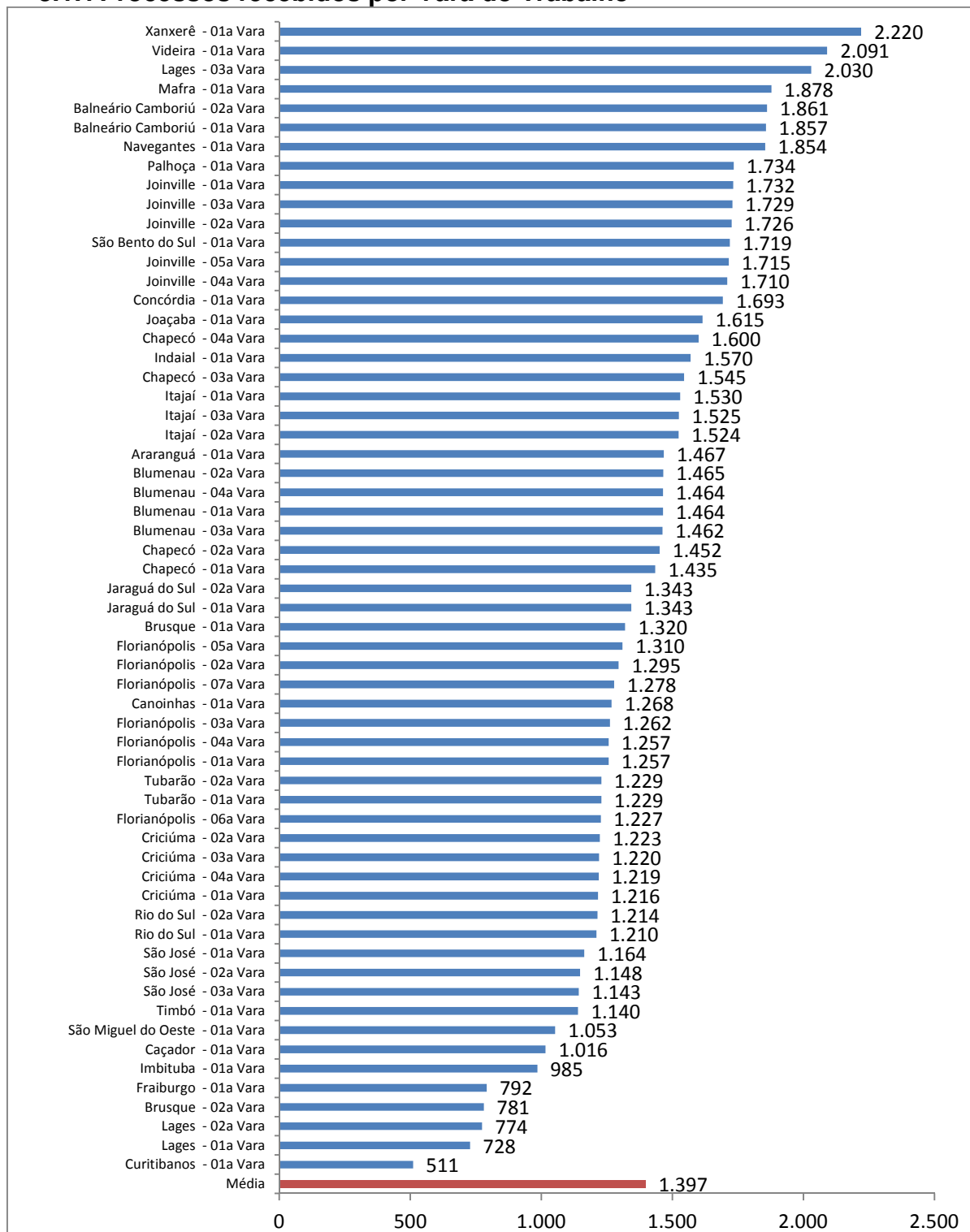
As execuções iniciadas no ano de 2013 reduziram de 24.466 para 22.886 em 2014, resultando em um decréscimo na ordem de 6,90%. Por sua vez, as execuções encerradas sofreram variação negativa ainda maior, de 29,29%, sendo 26.424 relativas ao ano de 2013 e 20.438 ao de 2014. Portanto, observa-se ter havido redução quanto ao número de execuções iniciadas e encerradas nos referidos anos.

Esses dados demonstram que, com relação à fase de conhecimento, a 12ª Região manteve o número de processos recebidos e solucionou mais do que em

2013. No que se refere à fase de execução, o número de execuções iniciadas sofreu pequena redução, tendo havido diminuição ainda maior nas execuções encerradas, o que indica a necessidade de que sejam envidados esforços ainda maiores para o encerramento das execuções trabalhistas.

### 3.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.1.1 Processos recebidos por Vara do Trabalho

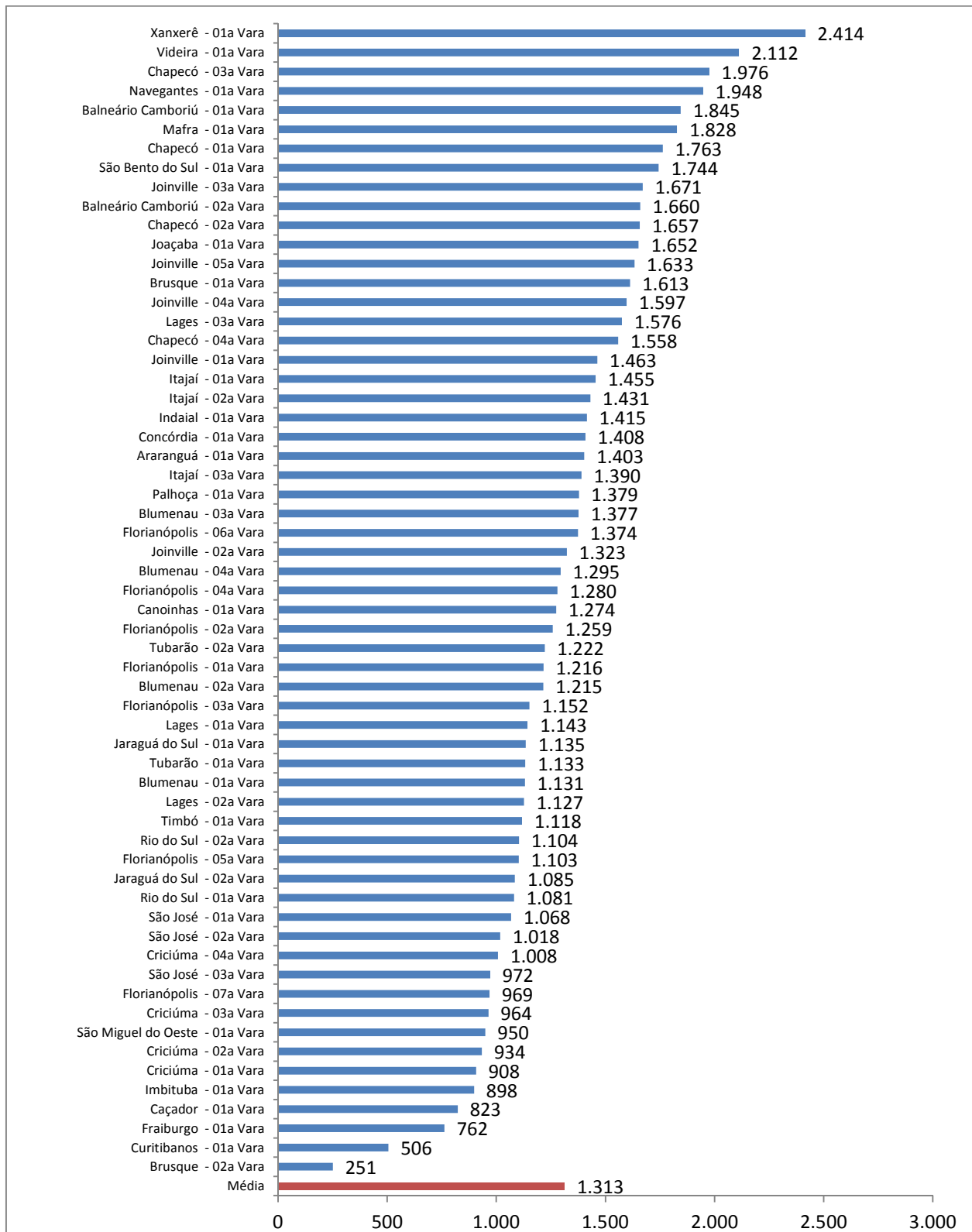


Fonte: e-GESTÃO

Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

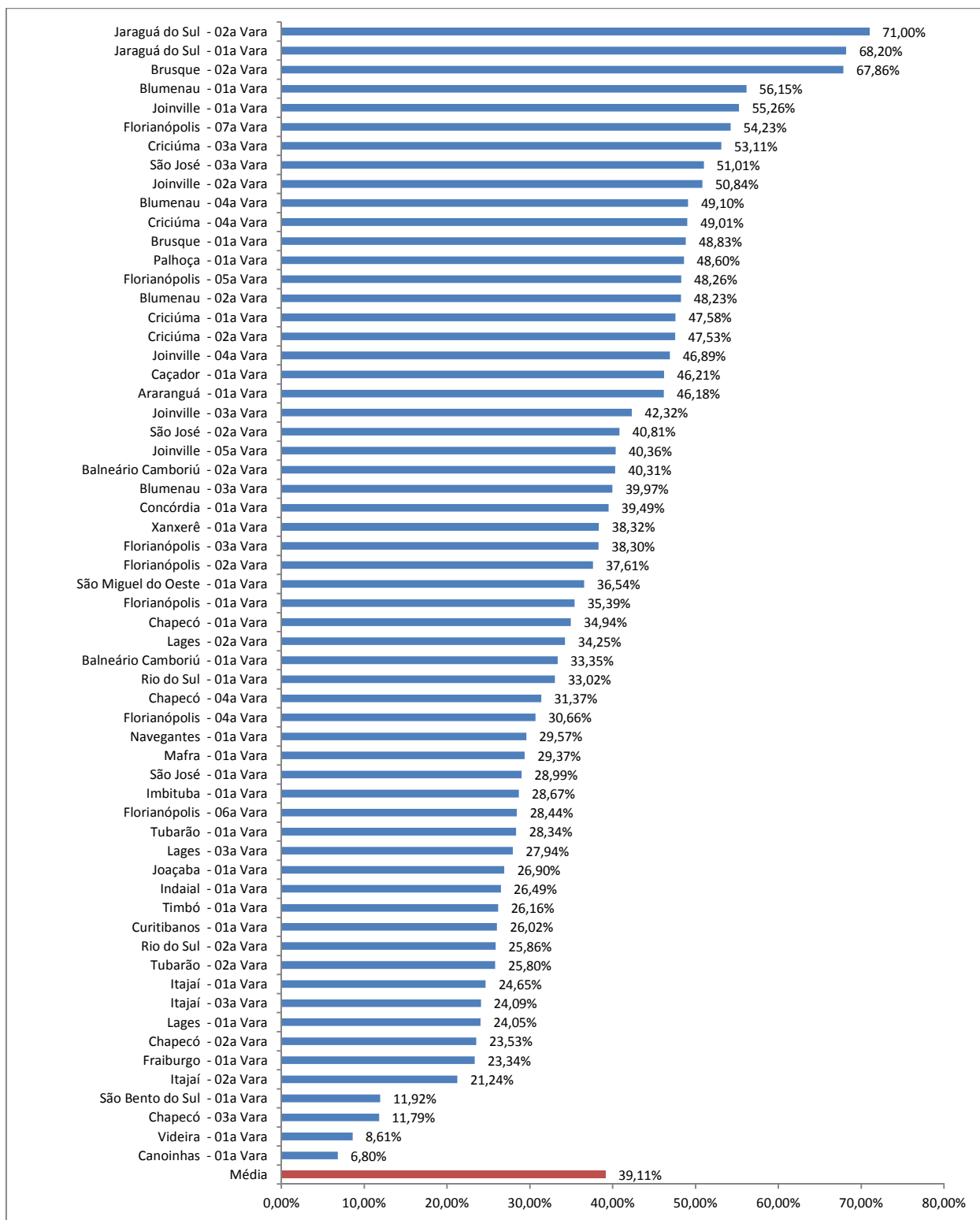


### 3.1.2 Processos solucionados por Vara do Trabalho



Fonte: e-GESTÃO  
Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

### 3.1.3 Taxa de congestionamento – Conhecimento<sup>(1)</sup>



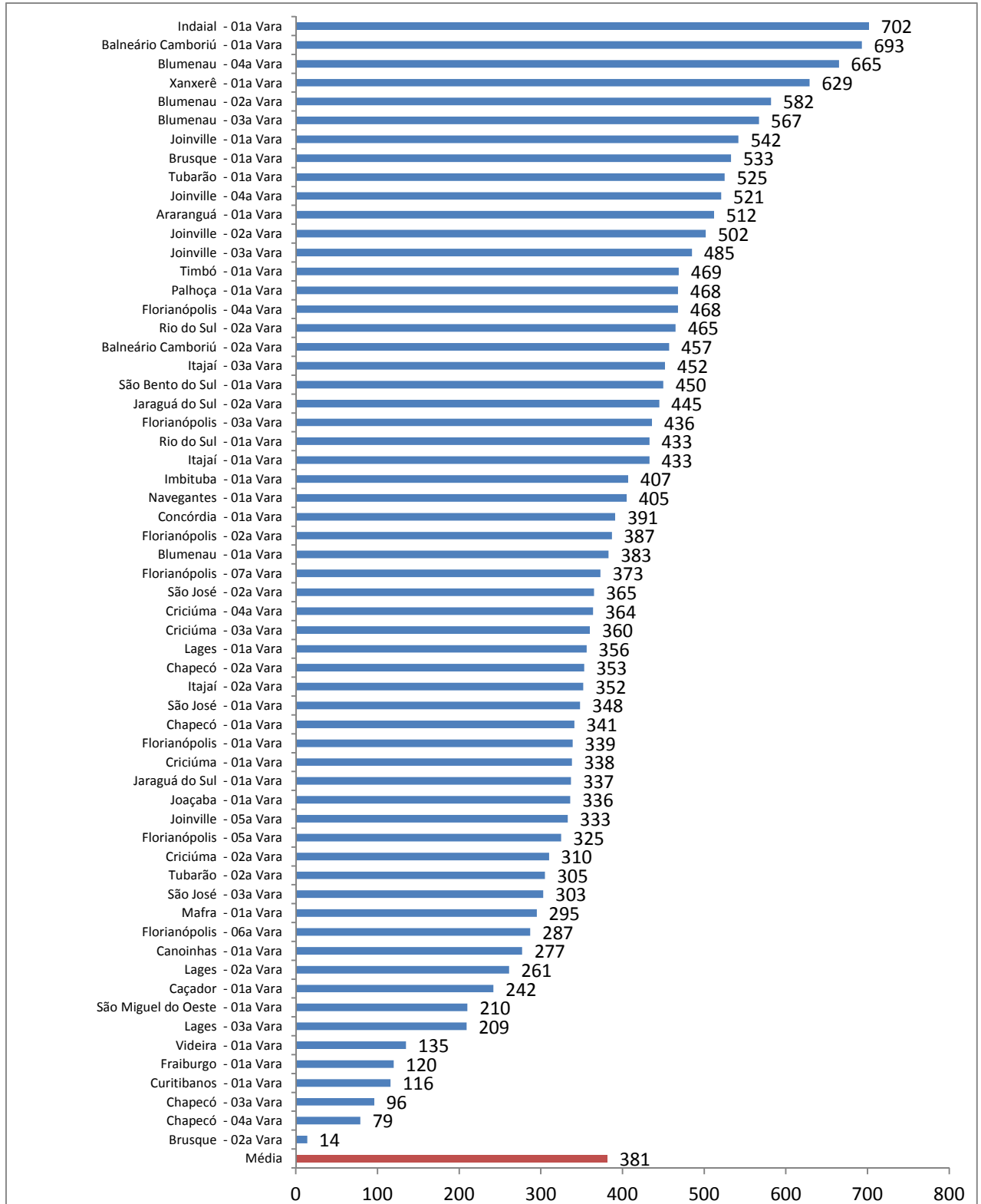
Fonte: e-GESTÃO

Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

<sup>(1)</sup>A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior os solucionados no período. Fórmula:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução do período anterior}}$ .

## 3.2 FASE DE EXECUÇÃO

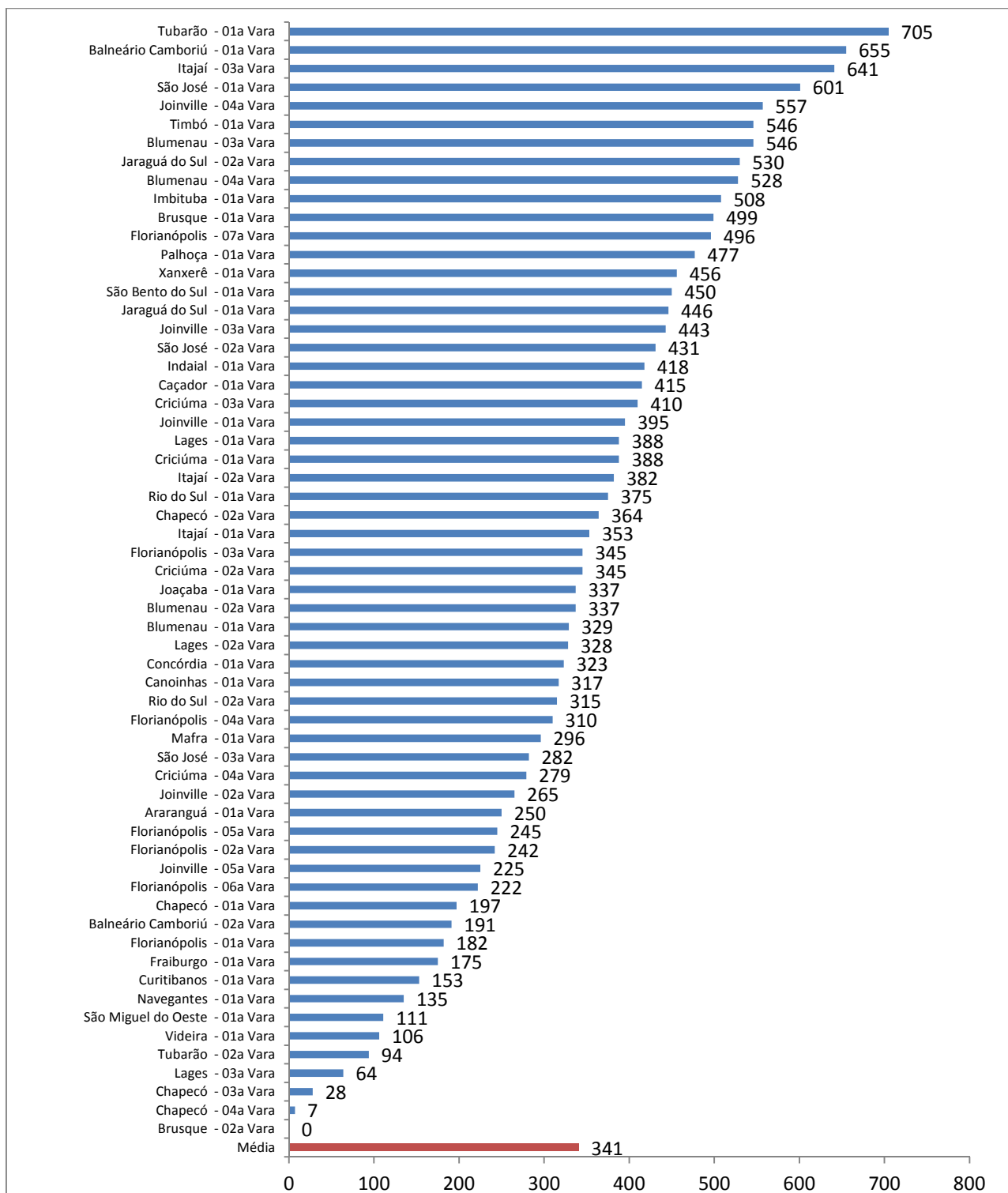
### 3.2.1 Execuções iniciadas



Fonte: e-GESTÃO

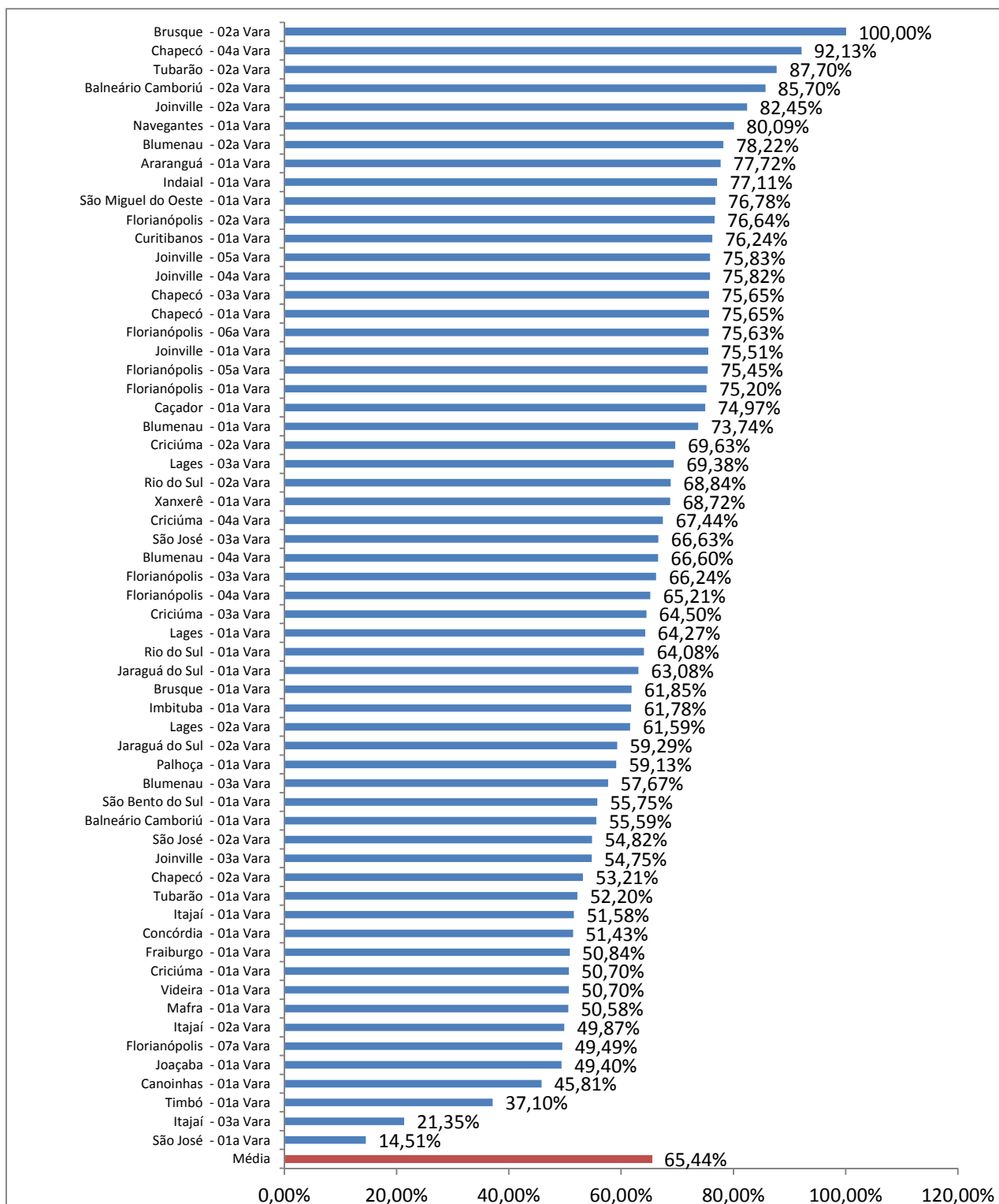
Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

### 3.2.2 Execuções encerradas



Fonte: e-GESTÃO  
Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

### 3.2.3 Taxa de congestionamento – Execução<sup>(1)</sup>

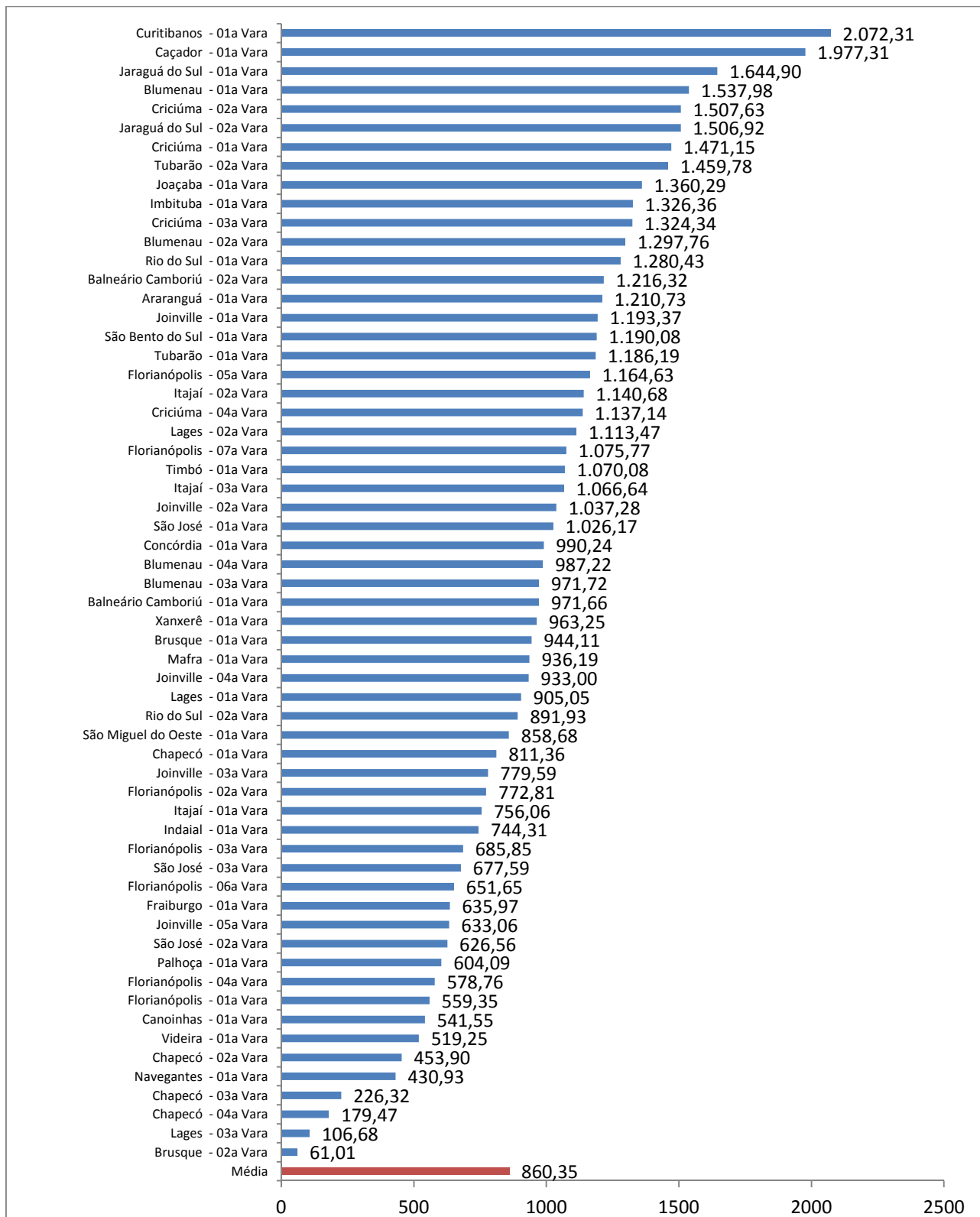


Fonte: e-GESTÃO

Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

(1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e as execuções encerradas no período. Fórmula:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de solução do período anterior})]$ .

### 3.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ O ARQUIVAMENTO



Fonte: e-GESTÃO

Período de Referência de 01.01.14 a 31.12.14

## 4 METAS ESTRATÉGICAS 2014

O Conselho Nacional de Justiça, além de estabelecer Metas Estratégicas para o Poder Judiciário, também definiu, em 2014, Metas de Nivelamento para as Corregedorias, considerando para o seu cumprimento a competência de cada segmento de justiça.

As metas aplicadas às Corregedorias dos Tribunais do Trabalho constituíram-se em:

Meta 1 - Publicar 100% das ações Correccionais (preservado o sigilo);

Meta 2 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias;

Meta 3 - Realizar, no âmbito do Poder Judiciário Federal anualmente, correição em pelo menos 50% das unidades jurisdicionais e, no âmbito das Justiças Estaduais, em pelo menos 34% daquelas, ainda que por amostragem; e

Meta 4 - Fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional.

A Corregedoria deste Regional cumpriu as Metas estabelecidas, direcionando especial atenção à Meta 4, acima referida, que consistia em fiscalizar 100% das Metas do Poder Judiciário 2014.

O cumprimento da mencionada Meta deu-se por monitoramento permanente do grau de cumprimento das estratégicas definidas pelo CNJ para os Regionais.

Para a consecução do referido monitoramento, foram priorizadas aquelas consideradas metas processuais, tendo este Corregedor, por ocasião das inspeções, solicitado a magistrados e servidores da Unidade que envidassem esforços para o seu alcance, mencionando, inclusive, o grau de cumprimento da Vara do Trabalho. Nesse sentido, consta da ata de correição a seguinte recomendação:

*“Observar e cumprir as Metas 2014 do CNJ a seguir descritas: Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”; Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: (...) 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos 1º e 2º graus.”; Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.” Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau e até 31/12/2012, no 2º grau.”*

Em documento anexo a este Relatório encontra-se demonstrado o Grau de Cumprimento das Metas 2014 por Unidade, conforme publicação constante no link que segue: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/menus/Metas2014.jsp>

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações, dados e índices que integram este Relatório conclui-se que a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região vem, num movimento constante e crescente de modernização, implantando novos métodos e processos de trabalho, aperfeiçoando os já existentes e que se mostram adequados ao cumprimento da Missão deste Órgão, visando a contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição.

O Plano Estratégico, definido neste exercício, para o período de 2014 a 2016, constitui-se em um poderoso propulsor do aperfeiçoamento da atuação da Corregedoria, corroborando com suas ações para o alcance da visão de futuro definida, qual seja, “Consolidar-se, até 2016, como referência para os jurisdicionados, magistrados e servidores, no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho, nas questões procedimentais das Unidades de 1ª Instância”.

O delineamento de iniciativas estratégicas, em especial, aquelas voltadas a orientar magistrados e servidores com relação a procedimentos no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, que será expandido para 100% das Unidades em 2015, bem como aquelas voltadas a disseminar conhecimentos próprios ao referido sistema, objetiva criar ambiente propício para que aqueles usuários o recebam com disposição para dele extrair o seu melhor.

A Corregedoria também tem buscado, por meio da utilização de sistemas informatizados, sobretudo aqueles que permitam a geração de informações que contribuam para conhecer profundamente as peculiaridades da tramitação processual no 1º Grau de jurisdição, formular diagnósticos que permitam a atuação adequada ao contexto identificado.

De um preliminar comparativo de desempenho da 1ª instância de 2013 para 2014, depreende-se que o número de processos recebidos se manteve no mesmo patamar e foram solucionados mais processos na fase de conhecimento. Contudo, verifica-se que novas alternativas ainda são exigidas na fase de execução para que se possa alcançar a efetividade almejada.

Por fim, há ainda que ser registrada a necessidade de implantação de uma arquitetura estratégica que proporcione o amadurecimento e o fortalecimento das ações gerenciais com o objetivo de permitir a continuidade dos programas e ações



intergestões, de forma que recursos e esforços envidados não se percam em face da descontinuidade das ações.

Florianópolis, 19 de março de 2015.

**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**

Desembargador do Trabalho-Corregedor

## **ANEXOS**

---

ANEXO I – Plano Estratégico da Corregedoria 2014-2016

ANEXO II – Quadro resumo das iniciativas estratégicas implementadas em  
2014

ANEXO III – Gestão de Metas CNJ - 1º Grau - por Unidade Judiciária



ANOPP

## **CORREGEDORIA**

Tribunal Regional do Trabalho  
12ª Região

# **PLANO ESTRATÉGICO**

**2014-2016**

**CORREGEDORIA**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Desembargador do Trabalho-Corregedor**

**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**

**Secretária da Corregedoria**

**RENATA JORGE ROSA**

**Equipe da Corregedoria**

**Dmitri Werlang Aguiar**

**Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere**

**Elise Haas de Abreu**

**Geison Alfredo Arisi**

**Gilmar Edilson Vieira**

**Jacqueline Catarina Matos Cardoso**

**Katize Schenkel do Amaral e Silva Beber**

**Rosângela Gomes Yamada**

**Zélio dos Santos**

**Zenita Caldas Santos Sada**

## **A PALAVRA DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR**

Estabelecer o futuro esperado para uma organização e definir hoje as ações para alcançá-lo é um desafio e constitui um exercício complexo de reflexão.

A explicitação das ações adequadas para o alcance daquele desiderato contribui para a mobilização e direcionamento da atuação das pessoas que integram as organizações.

O Plano Estratégico estabelece as grandes linhas de atuação propiciando o sincronismo das atividades rotineiras às estratégias definidas e contribuindo para reduzir a dispersão dos recursos e do esforço envidado pela equipe, na medida em que direciona sua atuação para aspectos eleitos como grandes desafios.

O Plano definido busca aprimorar a organização do trabalho deste Órgão e contribuir, fortemente, para o aperfeiçoamento da 1ª Instância, visando precipuamente à contínua melhoria da qualidade da prestação jurisdicional.

Necessário esclarecer que o presente plano está alinhado ao Planejamento Estratégico do CNJ, ao da Justiça do Trabalho e ao do TRT 12ª Região. Entretanto, seu período de vigência foi definido para 2014 a 2016, podendo sofrer adequação, em 2015, ao Planejamento Institucional que se encontra em prazo final de sua vigência.

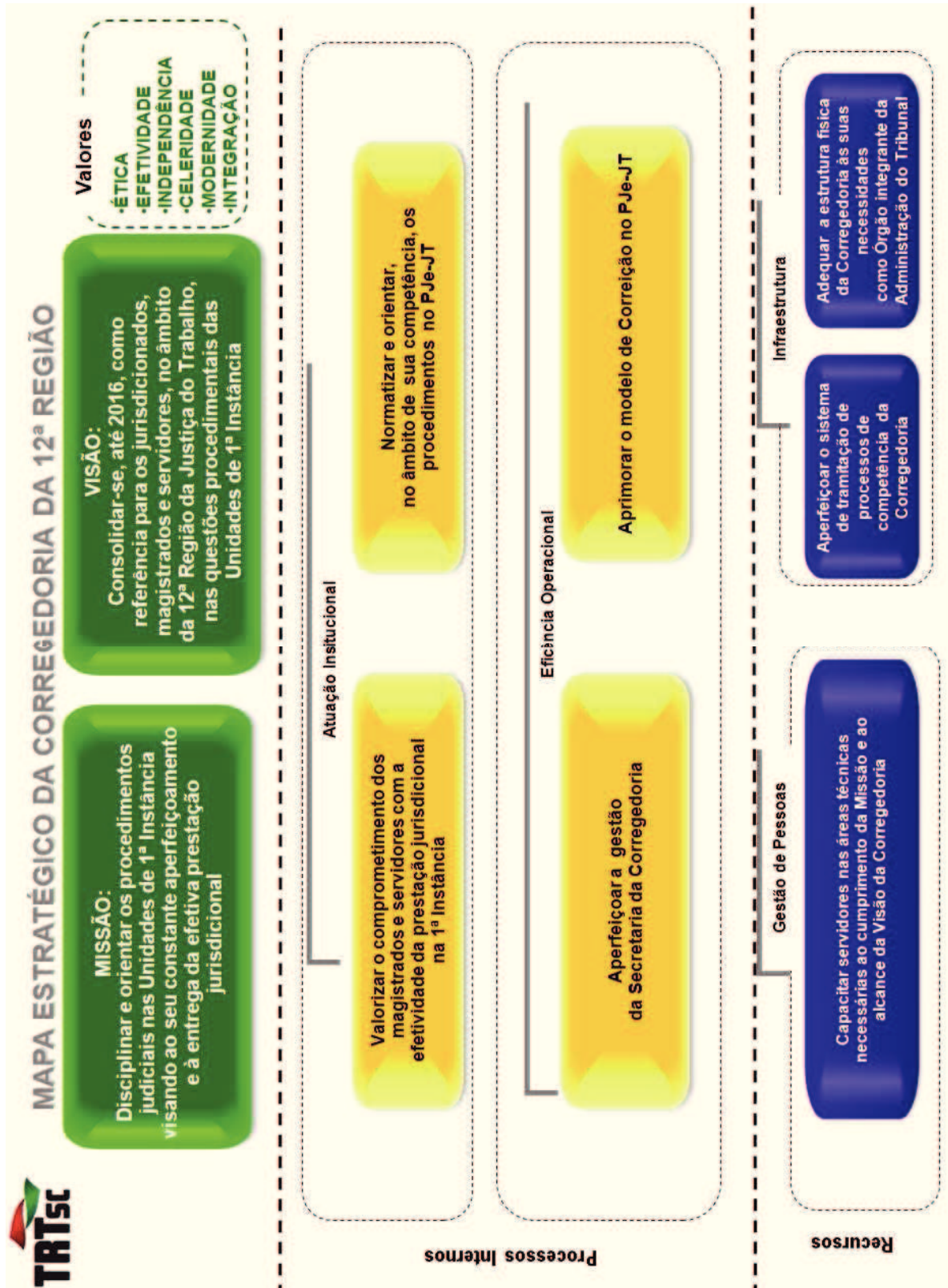
O período escolhido, 2014-2016, justifica-se visto que existe uma curva de aprendizagem de parte da equipe, em especial dos servidores que integram a coordenação da Secretaria da

Corregedoria, que, na maioria das gestões, são indicados pelo Corregedor eleito.

Desta forma, a ideia é que o Plano Estratégico, definindo linhas de atuação para 2014 e 2016, contribua, também, com a próxima gestão (2015-2017), propiciando ferramentas para facilitar a continuidade dos serviços durante a mencionada curva de aprendizagem que, respeitada a formação da equipe de trabalho, em média ocorre durante o primeiro semestre do primeiro ano de atuação da nova gestão.

Nessa linha de raciocínio é que a Corregedoria definiu o presente Plano Estratégico, que, sem dúvida, representa o primeiro passo de uma longa jornada.

**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor



## **CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

### Missão:

---

Disciplinar e orientar os procedimentos judiciais nas Unidades de 1ª Instância visando ao seu constante aperfeiçoamento e à entrega da efetiva prestação jurisdicional

### Visão:

---

Consolidar-se, até 2016, como referência para os jurisdicionados, magistrados e servidores, no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho, nas questões procedimentais das Unidades de 1ª Instância

### Valores:

---

**ÉTICA** - é o conjunto de atitudes e valores positivos e essenciais, tais como discrição, confiança e comprometimento, para o bom desempenho das atividades da Corregedoria

**EFETIVIDADE** – "fazer a coisa que tem que ser feita"

**INDEPENDÊNCIA** – atuação com base legal/regimental sem qualquer interferência de outro Órgão e/ou poder

**CELERIDADE** – rapidez nos procedimentos

**MODERNIDADE** - utilização de ferramentas tecnológicas para atuação célere e efetiva

**INTEGRAÇÃO** - trabalhar de forma parceira com os Órgãos de 1º e 2º Graus.



**Tema:**

Atuação Institucional

**Objetivo Estratégico:**

Valorizar o comprometimento dos magistrados e servidores com a efetividade da prestação jurisdicional na 1ª Instância

**Descrição do Objetivo:**

Valorizar o comprometimento de magistrados e servidores das Varas do Trabalho que apresentem bom desempenho  
 Desenvolver ações para auxiliar as Varas do Trabalho com desempenho abaixo do esperado de acordo com o índice a ser desenvolvido  
 Criar índice, disseminar seu conhecimento, sensibilizar magistrados e servidores para sua relevância.

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Aumentar a periodicidade de aferição do Mapeamento Global de Desempenho - MGD	-	<b>3</b>	<b>4</b>
% de Varas do Trabalho com melhora no MGD em 2 medições	-	<b>10%</b>	<b>20%</b>

**Linhas de atuação:**

- Desenvolver planos de ações para as Unidades que apresentem baixo nível de desempenho e/ou apresentem variação negativa nas taxas de congestionamento na fase de conhecimento e/ou de execução. Os planos serão desenvolvidos em conjunto com áreas vinculadas à Presidência do Tribunal e com magistrados e servidores da própria Unidade
- Projeto de Mapeamento Global de Desempenho - MGD
- Disseminar conhecimento sobre o MGD
- Incentivar a identificação de melhorias nos processos de trabalho das Varas
- Criação do Boletim da Corregedoria (quadrimestral)

**Tema:**

Atuação Institucional

**Objetivo Estratégico:**

Normatizar e orientar, no âmbito de sua competência, os procedimentos no PJe-JT

**Descrição do Objetivo:**

Uniformizar os procedimentos no PJe-JT, buscando contribuir para a solução de problemas encontrados na utilização do sistema, reduzindo o retrabalho e dando consistência às informações estatísticas

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Atualizar o Provimento da Corregedoria	-	<b>SIM</b>	-

**Linhas de atuação:**

- Orientações procedimentais no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT
- Forte divulgação dessas normas
- Identificar, por ocasião das Inspeções Correcionais, se as Unidades estão adotando as normas e orientações.

**Tema:**

Eficiência Operacional

**Objetivo Estratégico:**

Aperfeiçoar a gestão da Secretaria da Corregedoria

**Descrição do Objetivo:**

Instrumentar a Secretaria com novas ferramentas de gestão para viabilizar o assessoramento ao Corregedor em um ambiente de constantes mudanças, em especial as tecnológicas

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Número de iniciativas estratégicas implementadas	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
% de processos de trabalho finalísticos da Secretaria da Corregedoria redesenhados	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>80%</b>

**Linhas de atuação:**

- Aperfeiçoar a comunicação interna, visando a democratizar o conhecimento e a participação de todos no desempenho das atividades da Corregedoria
- Redesenhar os processos de trabalho finalísticos da Corregedoria
- Elaborar o regulamento da Corregedoria
- Estruturar a metodologia de arquivo eletrônico de documentos, criando um banco de conhecimento fácil e acessível
- Executar as iniciativas estratégicas

**Tema:**

Eficiência Operacional

**Objetivo Estratégico:**

Aprimorar o modelo de Correição no PJe-JT

**Descrição do Objetivo:**

Desenvolver metodologia, implementá-la e aperfeiçoá-la para a realização das Inspeções Correcionais das Varas do Trabalho cujos processos tramitam por meio do PJe-JT

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Definição de novo modelo de Ata de Inspeção	-	<b>SIM</b>	-
Implementação efetiva do modelo de Correição no PJe-JT	-	<b>SIM</b>	-

**Linhas de atuação:**

- Utilização dos sistemas "Correição Virtual" e "Correição Colaborativa" na busca de dados efetivos e seguros a serem utilizados nas correições
- Criação de relatórios visando ao controle de prazos no PJe-JT
- Acompanhamento de prazos de sentença
- Definir procedimento para análise dos processos eletrônicos na Corregedoria
- Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe-JT

**Tema:**

Gestão de Pessoas

**Objetivo Estratégico:**

Capacitar servidores nas áreas técnicas necessárias ao cumprimento da Missão e ao alcance da Visão da Corregedoria

**Descrição do Objetivo:**

Capacitar a equipe de servidores da Secretaria de forma que propicie o bom desempenho das atividades da Corregedoria visando ao cumprimento da Missão e ao alcance da Visão

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Número de servidores capacitados	-	5	7

**Linhas de atuação:**

- Identificar necessidade de capacitação dos servidores da Corregedoria e buscar atender às demandas
- Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe-JT

**Tema:**

Infraestrutura

**Objetivo Estratégico:**

Aperfeiçoar o sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria

**Descrição do Objetivo:**

Migração do Sistema SECOR para solução tecnológica compatível e adequada às necessidades de atuação, gerenciamento e tramitação dos processos da Corregedoria, possibilitando maior agilidade no seu trâmite e minimizando o retrabalho

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Implementação de solução tecnológica compatível e adequada às necessidades de tramitação dos processos da Corregedoria	-	<b>SIM</b>	-

**Linhas de atuação:**

- Integrar o Sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria a outros sistemas do Tribunal
- Racionalizar o processo de trabalho

**Tema:**

Infraestrutura

**Objetivo Estratégico:**

Adequar a estrutura física da Corregedoria às suas necessidades como Órgão integrante da Administração do Tribunal

**Descrição do Objetivo:**

Instalar a Secretaria da Corregedoria em ambiente com área física compatível às suas atribuições e com o número de servidores, como Órgão da Administração do Tribunal, de forma que permita um bom nível de atendimento ao jurisdicionado

**Indicadores Relacionados ao Objetivo:**

Indicador	Meta		
	2014	2015	2016
Instalação da Corregedoria em novas instalações	<b>SIM</b>	-	-

**Linhas de atuação:**

- Instalação das dependências da Corregedoria em novas dependências
- Elaborar leiaute funcional de forma que atenda ao princípio da racionalidade dos processos de trabalho
- Adequar o parque tecnológico às necessidades da Corregedoria para o bom desempenho de suas atividades

## ANEXO II - QUADRO RESUMO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS EM 2014 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CORREGEDORIA – 2014 a 2016

### PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

#### TEMA: Atuação Institucional

OBJETIVO	INDICADOR	2014	2015	2016	AÇÕES	SITUAÇÃO EM DEZ/2014
1. Valorizar o comprometimento dos magistrados e servidores com a efetividade da prestação jurisdicional na 1ª Instância	1.1 Aumentar a periodicidade de aferição do MGD (Mapeamento Global de Desempenho) 1.2 % de VTs com melhora no MGD em 2 medições	-	3 10%	4 20%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Mapeamento Global de Desempenho - MGD</li> <li>Desenvolver planos de ações para as VTs com baixo nível de desempenho</li> <li>Criação do Boletim da Corregedoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborada a planilha de cálculo do MGD, próximo passo avaliar com SEPLAN/SEEST em janeiro/2015</li> </ul>
2. Normatizar e orientar, no âmbito de sua competência, os procedimentos no PJe - JT	2.1 Atualizar o Provimento da Corregedoria	-	SIM	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientações procedimentais no PJe</li> <li>Forte divulgação dessas normas</li> <li>Identificar, por ocasião das Inspeções Correcionais, se as Unidades estão adotando as normas e orientações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emitidos 38 Ofícios Circulares com orientações relativas ao PJe</li> </ul>

#### TEMA: Eficiência Operacional

3. Aperfeiçoar a gestão da Secretaria da Corregedoria	3.1 Número de iniciativas estratégicas implementadas  3.2 % de processos de trabalho finalísticos da Secretaria da Corregedoria redesenhados	01  25%	04  50%	04  80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aperfeiçoar a comunicação interna, visando a democratizar o conhecimento e a participação de todos no desempenho das atividades da Corregedoria</li> <li>Redesenhar os processos de trabalho finalísticos da Corregedoria</li> <li>Elaborar o regulamento da Corregedoria</li> <li>Estruturar a metodologia de arquivo eletrônico de documentos, criando um banco de conhecimento fácil e acessível</li> <li>Executar as iniciativas estratégicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenhados e redesenhados 02 processos de trabalho - Pré-Correição e Pós-correição</li> <li>Minuta do Regulamento da Corregedoria pronta para revisão</li> <li>Definida a estrutura de arquivamento dos arquivos eletrônicos (rede SECOR)</li> </ul>
4. Aprimorar o modelo de Correição no PJe-JT	4.1 Definição de novo modelo de Ata de Inspeção 4.2 Implementação efetiva do modelo de Correição no PJe-JT	-  -	SIM  SIM	-  -	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização dos sistemas "Correição Virtual" e "Correição Colaborativa" na busca de dados efetivos e seguros a serem utilizados nas correições</li> <li>Criação de relatórios visando ao controle de prazos no PJe-JT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhado relatórios do Sistema Correição Colaborativa para 05 VTs validarem e, se necessário, apresentarem sugestões ou necessidades de ajustes - PROAD 14.635/2014</li> </ul>



## ANEXO II - QUADRO RESUMO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS EM 2014 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CORREGEDORIA – 2014 a 2016

				<ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhamento de prazos de sentença</li><li>● Definir procedimento para análise dos processos eletrônicos na Corregedoria</li><li>● Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe-JT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Criado o PROAD 14.997/2014, que apresenta toda a documentação do projeto 'Automatização da Ata de Correição'</li><li>● O acompanhamento dos prazos de decisões é realizado mensalmente, com a expedição de ofícios nos casos de prazo excedido</li><li>● Adotada a prática de análise de processos do PJe na Secretaria da Corregedoria</li><li>● Capacitados 4 servidores no PJe em 2014</li></ul>
--	--	--	--	--	---

**ANEXO II - QUADRO RESUMO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS EM 2014  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CORREGEDORIA – 2014 a 2016**

**PERSPECTIVA RECURSOS**

**TEMA: Gestão de Pessoas**

OBJETIVO	INDICADOR	2014	2015	2016	AÇÕES	SITUAÇÃO EM DEZ/2014
5. Capacitar servidores nas áreas técnicas necessárias ao cumprimento da Missão e ao alcance da Visão da Corregedoria	5. Número de servidores capacitados	-	5	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar necessidade de capacitação dos servidores da Corregedoria e buscar atender às demandas</li> <li>Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe-JT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4 servidores foram capacitados no PJe em 2014</li> </ul>

**TEMA: Infraestrutura**

6. Aperfeiçoar o sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria	6.1 Implementação de solução tecnológica compatível e adequada às necessidades de tramitação dos processos da Corregedoria	-	<b>SIM</b>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integrar o Sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria a outros sistemas do Tribunal</li> <li>Racionalizar o processo de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criado o PROAD 14.784/14, que trata de solicitação à SEINFO de migração do Sistema SECOR para solução tecnológica mais atualizada</li> </ul>
7. Adequar a estrutura física da Corregedoria às suas necessidades como Órgão integrante da Administração do Tribunal	7.1 Instalação da Corregedoria em novas instalações	<b>SIM</b>	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação das dependências da Corregedoria em novas dependências</li> <li>Elaborar leiaute funcional de forma que atenda ao princípio da racionalidade dos processos de trabalho</li> <li>Adequar o parque tecnológico às necessidades da Corregedoria para o bom desempenho de suas atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Corregedoria instalada em novo espaço físico, com leiaute adequado aos processos de trabalho desenvolvidos</li> <li>Disponibilização à SECOR de impressora laser e 02 <i>notebooks</i> para utilização nas Inspeções</li> </ul>

ANEXO III - Gestão de Metas CNJ - 1º Grau - por Unidade Judiciária

**META 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

META 1 CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014

\*dados atualizados em 02/02/2015

Varas do Trabalho		Distribuídos no mês (A)*	Julgados no mês (B)	Remetidos a outro órgão (C)	Grau de contribuição (D)*	Saldo (E)*	Saldo - Ajuste (F)*
	Araranguá - 01a Vara	1465	1398	13	96,21%	54	38
	Balneário Camboriú (Foro)	3717	3491	145	97,70%	81	57
	Balneário Camboriú - 01a Vara	1859	1837	47	101,35%	-26	-
	Balneário Camboriú - 02a Vara	1859	1654	98	93,89%	107	-
	Blumenau (Foro)	5852	4989	66	86,21%	797	561
	Blumenau - 01a Vara	1463	1129	21	78,22%	313	220
	Blumenau - 02a Vara	1463	1211	10	83,28%	242	170
	Blumenau - 03a Vara	1463	1367	7	93,82%	89	63
	Blumenau - 04a Vara	1463	1282	28	89,27%	153	108
	Brusque (Foro)	2099	1859	12	89,03%	228	161
	Brusque - 01a Vara	1050	1611	12	155,18%	-574	-
	Brusque - 02a Vara	1050	248	0	23,54%	802	161
	Caçador - 01a Vara	1015	820	10	81,49%	185	130
	Canoinhas - 01a Vara	1268	1274	17	101,76%	-23	-
	Chapecó (Foro)	6028	6939	100	117,04%	-1011	-
	Chapecó - 01a Vara	1507	1763	2	117,08%	-258	-
	Chapecó - 02a Vara	1507	1648	3	109,51%	-144	-
	Chapecó - 03a Vara	1507	1973	22	132,79%	-488	-
	Chapecó - 04a Vara	1507	1555	73	108,37%	-121	-
	Concórdia - 01a Vara	1692	1406	18	83,93%	268	189
	Criciúma (Foro)	4842	3770	52	78,68%	1020	718

**META 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**META 1 CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014**

\*dados atualizados em 02/02/2015

Varas do Trabalho	Distribuídos no mês (A)*	Julgados no mês (B)	Remetidos a outro órgão (C)	Grau de contribuição (D)*	Saldo (E)*	Saldo - Ajuste (F)*
Criciúma - 01a Vara	1211	896	14	74,80%	301	212
Criciúma - 02a Vara	1211	923	6	76,55%	282	198
Criciúma - 03a Vara	1211	954	21	80,12%	236	166
Criciúma - 04a Vara	1211	997	11	83,03%	203	143
Curitibaanos - 01a Vara	510	503	5	99,41%	2	1
Florianópolis (Foro)	8867	8320	24	94,07%	523	446
Florianópolis - 01a Vara	1267	1213	7	96,21%	47	33
Florianópolis - 02a Vara	1267	1255	0	99,00%	12	8
Florianópolis - 03a Vara	1267	1146	4	90,68%	117	82
Florianópolis - 04a Vara	1267	1273	1	100,50%	-7	-
Florianópolis - 05a Vara	1267	1103	6	87,41%	158	111
Florianópolis - 06a Vara	1267	1365	5	108,11%	-103	-
Florianópolis - 07a Vara	1267	965	1	76,16%	301	212
Fraiburgo - 01a Vara	792	761	9	97,06%	22	15
Imbituba - 01a Vara	985	886	22	91,90%	77	54
Indaial - 01a Vara	1569	1414	53	93,21%	102	72
Itajaí (Foro)	4576	4257	34	93,70%	285	201
Itajaí - 01a Vara	1525	1442	14	95,35%	69	49
Itajaí - 02a Vara	1525	1431	6	94,12%	88	62
Itajaí - 03a Vara	1525	1384	14	91,51%	127	90
Jaraguá do Sul (Foro)	2686	2200	20	82,48%	466	328
Jaraguá do Sul - 01a Vara	1343	1125	6	84,07%	212	149
Jaraguá do Sul - 02a Vara	1343	1075	14	80,81%	254	179
Joaçaba - 01a Vara	1614	1650	24	103,71%	-60	-

META 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

META 1 CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014

\*dados atualizados em 02/02/2015

Varas do Trabalho		Distribuídos no mês (A)*	Julgados no mês (B)	Remetidos a outro órgão (C)	Grau de contribuição (D)*	Saldo (E)*	Saldo - Ajuste (F)*
	Joinville (Foro)	8596	7607	19	88,68%	970	683
	Joinville - 01a Vara	1719	1438	1	83,63%	280	197
	Joinville - 02a Vara	1719	1312	9	76,66%	398	280
	Joinville - 03a Vara	1719	1651	0	95,97%	68	48
	Joinville - 04a Vara	1719	1583	8	92,45%	128	90
	Joinville - 05a Vara	1719	1623	1	94,40%	95	67
	Lages (Foro)	3521	3819	18	108,99%	-316	-
	Lages - 01a Vara	1174	1131	1	96,36%	42	-
	Lages - 02a Vara	1174	1117	15	96,32%	42	-
	Lages - 03a Vara	1174	1571	2	134,00%	-399	-
	Mafra - 01a Vara	1878	1828	59	100,44%	-9	-
	Navegantes - 01a Vara	1851	1936	0	104,54%	-85	-
	Palhoça - 01a Vara	1728	1371	0	79,28%	357	251
	Rio do Sul (Foro)	2424	2177	12	90,22%	235	165
	Rio do Sul - 01a Vara	1212	1080	3	89,25%	129	91
	Rio do Sul - 02a Vara	1212	1097	9	91,11%	106	75
	São Bento do Sul - 01a Vara	1719	1737	11	101,64%	-29	-
	São José (Foro)	3445	3036	9	88,33%	400	282
	São José - 01a Vara	1148	1057	1	92,04%	90	64
	São José - 02a Vara	1148	1012	2	88,19%	134	95
	São José - 03a Vara	1148	967	6	84,56%	175	123

**META 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**META 1 CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014**

\*dados atualizados em 02/02/2015

Varas do Trabalho	Distribuídos no mês (A)*	Julgados no mês (B)	Remetidos a outro órgão (C)	Grau de contribuição (D)*	Saldo (E)*	Saldo - Ajuste (F)*
São Miguel do Oeste - 01a Vara	1051	943	10	90,49%	98	69
Timbó - 01a Vara	1139	1115	17	99,29%	7	5
Tubarão (Foro)	2458	2349	45	97,31%	64	45
Tubarão - 01a Vara	1229	1129	24	93,61%	76	45
Tubarão - 02a Vara	1229	1220	21	100,91%	-12	-
Videira - 01a Vara	2091	2110	4	101,05%	-23	-
Xanxerê - 01a Vara	2219	2411	20	109,60%	-212	-
<b>Total</b>	<b>83697</b>	<b>78376</b>	<b>848</b>	<b>94,60%</b>	<b>4474</b>	<b>4474</b>

**(A) Distribuídos no Mês:** Para os Foros Trabalhistas com mais de uma vara, a análise da contribuição para o cumprimento da meta foi feita por Foro. O número de processos recebido por vara foi somado e dividido pelo número de varas, fazendo, assim, que cada vara ficasse com a mesma quantidade de processos recebidos.

**(D) Grau de Contribuição:** Indica o percentual de trabalho realizado em relação ao trabalho existente na Unidade/Foro. Fórmula:  $(B-1)/(A-C)$

**(E) Saldo:** Número de processos julgados pela Unidade/Foro em relação ao número de processos recebidos, até o mês de referência. O número negativo indica que a unidade julgou mais do que recebeu e número positivo, julgou menos do que entrou. Fórmula:  $(A - C) - B$

**(F) Saldo-Ajuste:** Número de processos que faltou a Unidade/Foro julgar para que o Tribunal cumprisse a meta até o mês de referência, diminuindo a quantidade de processos julgados a mais pela Unidades/Foros que ficaram acima da meta.

**Faixa de contribuição para cumprimento da meta:**

LEGENDA		Acima de 110%
		Entre 100% e 109,99%
		Entre 75% e 99,99%
		Abaixo de 74,99%

**META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º graus.**























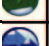







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

META 2 - 2012 - CNJ - PODER JUDICIÁRIO - Processos até 31/12/2011  
Janeiro a Dezembro/2014

\*dados atualizados em 02/02/2015

Varas do Trabalho	P2.1 (pendentes em 31/12/2012)	P2.4¹	P2.7²	P2.10 (julgados 2014)	P2.13 (julgados 2013)	Percentual de julgamento	Grau de Contribuição
Araranguá - 01a Vara	301	1	0	0	295	97,67%	108,54%
Balneário Camboriú - 01a Vara	629	15	10	10	622	99,68%	110,76%
Balneário Camboriú - 02a Vara	635	4	2	10	623	99,37%	110,41%
Blumenau - 01a Vara	618	11	5	23	581	96,76%	107,55%
Blumenau - 02a Vara	551	3	0	8	540	98,91%	109,91%
Blumenau - 03a Vara	554	3	2	8	546	99,82%	110,91%
Blumenau - 04a Vara	739	13	2	16	722	98,38%	109,33%
Brusque - 01a Vara	1513	1	1	11	1500	99,87%	110,96%
Brusque - 02a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Caçador - 01a Vara	731	10	3	52	672	98,08%	109,00%
Canoinhas - 01a Vara	195	0	0	2	193	100,00%	111,11%
Chapecó - 01a Vara	1840	5	4	54	1783	99,78%	110,87%
Chapecó - 02a Vara	1071	2	3	12	1058	100,00%	111,11%
Chapecó - 03a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Chapecó - 04a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Concórdia - 01a Vara	350	6	1	8	339	97,71%	108,61%
Criciúma - 01a Vara	467	7	1	14	459	100,00%	111,11%
Criciúma - 02a Vara	420	5	2	11	409	99,29%	110,32%
Criciúma - 03a Vara	657	11	3	12	638	97,72%	108,60%
Criciúma - 04a Vara	568	7	3	14	551	98,77%	109,75%
Curitiba - 01a Vara	191	6	0	3	191	98,43%	109,42%
Florianópolis - 01a Vara	419	6	0	6	416	99,28%	110,33%
Florianópolis - 02a Vara	609	11	1	10	599	98,36%	109,32%
Florianópolis - 03a Vara	706	7	3	10	700	100,00%	111,11%
Florianópolis - 04a Vara	501	16	1	13	497	98,80%	109,82%
Florianópolis - 05a Vara	757	9	3	12	747	99,47%	110,53%
Florianópolis - 06a Vara	430	11	1	7	427	98,60%	109,60%
Florianópolis - 07a Vara	831	10	2	29	801	98,92%	109,92%
Fraiburgo - 01a Vara	160	3	0	3	160	100,00%	111,11%
Imbituba - 01a Vara	345	14	3	15	339	99,42%	110,49%
Indaial - 01a Vara	274	2	2	14	241	93,07%	103,41%







Varas do Trabalho		P2.1 (pendentes em 31/12/2012)	P2.4 <sup>1</sup>	P2.7 <sup>2</sup>	P2.10 (julgados 2014)	P2.13 (julgados 2013)	Percentual de julgamento	Grau de Contribuição
	Itajaí - 01a Vara	276	2	0	1	276	99,64%	110,71%
	Itajaí - 02a Vara	304	3	0	2	304	99,67%	110,75%
	Itajaí - 03a Vara	383	2	0	1	383	99,74%	110,82%
	Jaraguá do Sul - 01a Vara	705	16	3	22	689	99,01%	110,03%
	Jaraguá do Sul - 02a Vara	1202	14	1	58	1139	98,50%	109,47%
	Joaçaba - 01a Vara	852	8	0	7	851	99,77%	110,85%
	Joinville - 01a Vara	1032	24	0	42	997	98,35%	109,32%
	Joinville - 02a Vara	813	10	0	11	806	99,26%	110,30%
	Joinville - 03a Vara	850	4	0	10	842	99,76%	110,85%
	Joinville - 04a Vara	787	9	2	20	773	99,87%	110,97%
	Joinville - 05a Vara	634	8	1	15	621	99,21%	110,24%
	Lages - 01a Vara	632	17	3	23	605	97,15%	108,02%
	Lages - 02a Vara	865	21	2	28	840	98,15%	109,10%
	Lages - 03a Vara	0	0	0	0	0	-	-
	Mafra - 01a Vara	210	1	0	3	208	100,00%	111,11%
	Navegantes - 01a Vara	54	3	1	9	43	92,59%	103,17%
	Palhoça - 01a Vara	736	6	4	8	728	99,73%	110,81%
	Rio do Sul - 01a Vara	352	3	1	5	349	100,00%	111,11%
	Rio do Sul - 02a Vara	389	8	0	7	389	99,74%	110,83%
	São Bento do Sul - 01a Vara	412	3	1	3	409	99,51%	110,57%
	São José - 01a Vara	266	2	0	1	265	99,25%	110,28%
	São José - 02a Vara	298	2	0	5	292	98,99%	110,00%
	São José - 03a Vara	476	16	4	24	452	97,48%	108,38%
	São Miguel do Oeste - 01a Vara	321	3	1	1	320	99,38%	110,42%
	Timbó - 01a Vara	515	6	1	8	512	100,00%	111,11%
	Tubarão - 01a Vara	300	5	1	2	299	99,00%	110,01%
	Tubarão - 02a Vara	364	11	4	8	358	98,63%	109,61%
	Videira - 01a Vara	145	4	1	2	143	97,93%	108,86%
	Xanxerê - 01a Vara	634	4	1	10	623	99,37%	110,41%
	<b>Total</b>	<b>31868</b>	<b>414</b>	<b>90</b>	<b>723</b>	<b>31164</b>	<b>99,04%</b>	<b>110,06%</b>

\* Valores obtidos conforme regras do Glossário de Metas Nacionais do CNJ

<sup>1</sup> = entraram na meta por sair da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta

<sup>2</sup> = saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta

<b>LEGENDA</b>		Acima de 110%
		Entre 100% e 109,99%
		Entre 75% e 99,99%
		Abaixo de 74,99%



**META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º graus.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



**META 2/2015 - CNJ - PODER JUDICIÁRIO - Processos até 31/12/2012  
Janeiro a Dezembro**

\*dados atualizados em 02/02/2015





Varas do Trabalho	P2.1 (pendentes em 31/12/2012)	P2.4 <sup>1</sup>	P2.7 <sup>2</sup>	P2.10 (julgados 2014)	P2.13 (julgados 2013)	Percentual de julgamento	Grau de Contribuiçã o da Meta
Araranguá - 01a Vara	684	4	0	27	625	94,74%	118,46%
Balneário Camboriú - 01a Vara	770	21	11	81	685	98,18%	122,76%
Balneário Camboriú - 02a Vara	825	14	3	71	746	97,70%	122,16%
Blumenau - 01a Vara	748	20	4	114	591	92,11%	115,35%
Blumenau - 02a Vara	684	14	7	70	608	98,10%	122,65%
Blumenau - 03a Vara	666	9	1	71	592	98,35%	122,96%
Blumenau - 04a Vara	826	21	7	92	712	95,64%	119,64%
Brusque - 01a Vara	1123	12	4	147	941	96,17%	120,25%
Brusque - 02a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Caçador - 01a Vara	599	31	22	143	435	94,99%	118,83%
Canoinhas - 01a Vara	257	0	0	3	252	99,22%	124,03%
Chapecó - 01a Vara	1917	10	10	467	1417	98,28%	122,85%
Chapecó - 02a Vara	1192	17	3	173	1027	99,50%	124,38%
Chapecó - 03a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Chapecó - 04a Vara	0	0	0	0	0	-	-
Concórdia - 01a Vara	602	11	3	50	542	97,01%	121,31%
Criciúma - 01a Vara	442	15	5	55	392	98,87%	123,62%
Criciúma - 02a Vara	463	13	5	64	389	96,11%	120,22%
Criciúma - 03a Vara	707	17	4	100	573	93,35%	116,84%
Criciúma - 04a Vara	661	15	11	108	536	96,82%	121,05%
Curitibaanos - 01a Vara	143	5	0	14	131	97,90%	122,47%
Florianópolis - 01a Vara	434	17	0	31	412	98,16%	122,78%
Florianópolis - 02a Vara	614	16	4	52	553	96,58%	120,81%
Florianópolis - 03a Vara	547	14	3	39	515	99,27%	124,10%
Florianópolis - 04a Vara	451	23	1	38	425	97,78%	122,36%
Florianópolis - 05a Vara	722	17	4	84	630	97,09%	121,43%
Florianópolis - 06a Vara	500	13	3	36	460	97,20%	121,57%
Florianópolis - 07a Vara	703	17	6	96	599	97,30%	121,67%
Fraiburgo - 01a Vara	236	6	0	10	229	98,73%	123,45%
Imbituba - 01a Vara	473	23	2	61	429	99,15%	123,99%

	Varas do Trabalho	P2.1 (pendentes em 31/12/2012)	P2.4 <sup>1</sup>	P2.7 <sup>2</sup>	P2.10 (julgados s 2014)	P2.13 (julgados 2013)	Percentual de julgamento	Grau de Contribuiçã o da Meta
	Indaial - 01a Vara	272	15	13	42	187	83,46%	104,47%
	Itajaí - 01a Vara	369	6	0	7	366	99,46%	124,33%
	Itajaí - 02a Vara	300	3	0	6	296	99,67%	124,59%
	Itajaí - 03a Vara	321	3	0	8	315	99,69%	124,61%
	Jaraguá do Sul - 01a Vara	1124	40	7	356	747	95,20%	119,17%
	Jaraguá do Sul - 02a Vara	1459	27	16	400	927	90,20%	112,84%
	Joaçaba - 01a Vara	744	14	0	39	716	99,60%	124,51%
	Joinville - 01a Vara	1024	101	10	253	789	92,87%	116,82%
	Joinville - 02a Vara	602	23	2	54	557	98,01%	122,59%
	Joinville - 03a Vara	746	66	7	128	665	98,39%	123,14%
	Joinville - 04a Vara	808	51	0	158	686	98,14%	122,82%
	Joinville - 05a Vara	590	52	8	110	512	97,97%	122,63%
	Lages - 01a Vara	763	47	5	151	585	90,96%	114,29%
	Lages - 02a Vara	863	59	7	198	639	90,96%	114,34%
	Lages - 03a Vara	0	0	0	0	0	-	-
	Mafra - 01a Vara	422	1	1	19	399	99,05%	123,82%
	Navegantes - 01a Vara	812	211	8	311	679	96,92%	121,92%
	Palhoça - 01a Vara	820	13	3	108	709	98,41%	123,04%
	Rio do Sul - 01a Vara	358	14	7	30	326	97,49%	121,92%
	Rio do Sul - 02a Vara	240	9	0	10	237	99,17%	124,00%
	São Bento do Sul - 01a Vara	251	8	3	15	238	98,80%	123,54%
	São José - 01a Vara	355	7	0	7	353	99,44%	124,31%
	São José - 02a Vara	468	15	4	43	424	97,43%	121,87%
	São José - 03a Vara	598	23	9	107	478	95,48%	119,48%
	São Miguel do Oeste - 01a Vara	360	10	1	23	340	98,33%	122,97%
	Timbó - 01a Vara	419	9	2	27	386	96,90%	121,19%
	Tubarão - 01a Vara	332	9	1	10	326	98,80%	123,53%
	Tubarão - 02a Vara	454	12	2	54	396	96,92%	121,23%
	Videira - 01a Vara	145	8	1	8	139	96,55%	120,89%
	Xanxerê - 01a Vara	1026	13	1	151	871	98,44%	123,07%
	<b>Total</b>	<b>35033</b>	<b>1264</b>	<b>241</b>	<b>5130</b>	<b>29733</b>	<b>96,59%</b>	<b>120,86%</b>

\* Valores obtidos conforme regras do Glossário de Metas Nacionais do CNJ

<sup>1</sup> = entraram na meta por sair da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta

<sup>2</sup> = saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta

<b>LEGENDA</b>		Acima de 110%
		Entre 100% e 109,99%
		Entre 75% e 99,99%
		Abaixo de 74,99%

META 5 "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução em qualquer percentual

quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença."



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
META 5 - CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014

\*dados atualizados em 02-02-2015

Processos em fase de execução fiscal

Tendência	Vara do Trabalho	Demanda de processos na Execução		Baixa dos processos		Índice de contribuição com a Meta (Baixados/Acervo) (F)	Saldo de processos para contribuir com a Meta (G)	Saldo de processos para contribuir com a Meta*AJUSTADO (H)
		até julho por VT (B)	% de participação em relação ao total do Tribunal (C)	em 2014, até o mês de referência (D)	% de participação em relação à meta do Tribunal (E)			
	Araranguá	50	2,40%	9	1,34%	55,56%	7	3
	1ª Bal. Camboriú	37	1,78%	6	0,89%	50,05%	6	3
	2ª Bal. Camboriú	76	3,65%	13	1,93%	52,79%	12	5
	1ª Blumenau	31	1,49%	4	0,59%	39,82%	6	3
	2ª Blumenau	34	1,63%	2	0,30%	18,16%	9	4
	3ª Blumenau	30	1,44%	9	1,34%	92,59%	1	-
	4ª Blumenau	63	3,03%	2	0,30%	9,80%	18	9
	Brusque	52	2,50%	9	1,34%	53,42%	8	4
	Brusque 2ª	0	0,00%	0	0,00%	-	0	-
	Caçador	46	2,21%	20	2,97%	134,19%	-5	-
	Canoinhas	14	0,67%	7	1,04%	154,32%	-2	-
	1ª Chapecó	29	1,39%	19	2,82%	202,21%	-10	-
	2ª Chapecó	14	0,67%	2	0,30%	44,09%	3	1
	3ª Chapecó	7	0,34%	1	0,15%	44,09%	1	1
	4ª Chapecó	8	0,38%	2	0,30%	77,16%	1	-
	Concórdia	10	0,48%	4	0,59%	123,46%	-1	-
	1ª Criciúma	32	1,54%	12	1,78%	115,74%	-2	-
	2ª Criciúma	29	1,39%	8	1,19%	85,14%	1	1
	3ª Criciúma	44	2,12%	7	1,04%	49,10%	7	3
	4ª Criciúma	19	0,91%	5	0,74%	81,22%	1	1
	Curitibanos	14	0,67%	2	0,30%	44,09%	3	1
	1ª Florianópolis	7	0,34%	4	0,59%	176,37%	-2	-
	2ª Florianópolis	21	1,01%	4	0,59%	58,79%	3	1
	3ª Florianópolis	11	0,53%	9	1,34%	252,53%	-5	-
	4ª Florianópolis	20	0,96%	3	0,45%	46,30%	3	2
	5ª Florianópolis	16	0,77%	2	0,30%	38,58%	3	1
	6ª Florianópolis	13	0,63%	3	0,45%	71,23%	1	1
	7ª Florianópolis	45	2,16%	18	2,67%	123,46%	-3	-
	Fraiburgo	21	1,01%	14	2,08%	205,76%	-7	-
	Imbituba	29	1,39%	15	2,23%	159,64%	-6	-
	Indaial	22	1,06%	3	0,45%	42,09%	4	2
	1ª Itajaí	28	1,35%	2	0,30%	22,05%	7	3
	2ª Itajaí	56	2,69%	16	2,37%	88,18%	2	1
	3ª Itajaí	49	2,36%	12	1,78%	75,59%	4	2
	1ª Jaraguá do Sul	42	2,02%	12	1,78%	88,18%	2	1
	2ª Jaraguá do Sul	42	2,02%	12	1,78%	88,18%	2	1
	Joaçaba	38	1,83%	12	1,78%	97,47%	0	-
	1ª Joinville	70	3,37%	10	1,48%	44,09%	13	6
	2ª Joinville	53	2,55%	6	0,89%	34,94%	11	5
	3ª Joinville	32	1,54%	7	1,04%	67,52%	3	2
	4ª Joinville	100	4,81%	6	0,89%	18,52%	26	12
	5ª Joinville	37	1,78%	7	1,04%	58,39%	5	2
	1ª Lages	51	2,45%	8	1,19%	48,41%	9	4
	2ª Lages	63	3,03%	16	2,37%	78,39%	4	2
	3ª Lages	9	0,43%	1	0,15%	34,29%	2	1
	Mafra	3	0,14%	1	0,15%	102,88%	0	-
	Navegantes	0	0,00%	0	0,00%	-	0	-
	Palhoça	43	2,07%	15	2,23%	107,67%	-1	-
	1ª Rio do Sul	18	0,87%	1	0,15%	17,15%	5	2
	2ª Rio do Sul	58	2,79%	33	4,90%	175,61%	-14	-
	São Bento do Sul	42	2,02%	20	2,97%	146,97%	-6	-
	1ª São José	94	4,52%	78	11,57%	256,11%	-48	-
	2ª São José	15	0,72%	4	0,59%	82,30%	1	-
	3ª São José	30	1,44%	11	1,63%	113,17%	-1	-
	São Miguel do Oeste	11	0,53%	2	0,30%	56,12%	2	1
	Timbó	24	1,15%	15	2,23%	192,90%	-7	-
	1ª Tubarão	71	3,41%	28	4,15%	121,72%	-5	-
	2ª Tubarão	122	5,87%	6	0,89%	15,18%	34	16
	Videira	1	0,05%	0	0,00%	0,00%	0	-
	Xanxerê	34	1,63%	4	0,59%	36,31%	7	3
	<b>Total - TRT 12</b>	<b>2080</b>	<b>100,00%</b>	<b>563</b>	<b>83,54%</b>	<b>83,54%</b>	<b>111</b>	<b>111</b>

Tendência: Previsão de contribuição pela unidade para o cumprimento da meta no final do ano, mantendo-se as condições do mês de referência. Na análise, foi considerada a quantidade de casos pendentes proporcional ao mês de referência.

A: Meta do Tribunal até dez/14 é Baixar **674**

B: Pendentes (até dez/13) + Casos dezois (até dez/14) + Entraram na meta (até dez/14) - Saíram da meta (até dez/14)

C: Acervo da VT dividido pelo acervo total do tribunal

D: Baixados até dez/14

E = D / A

F = E / C

G: Saldo de processos até dez/14.

H: Saldo de processos, até dez/14. Foi ajustado, descontando proporcionalmente o quantitativo das VTs que tiveram índice (Baixado/acervo) acima de 100% (saldo negativo) dos que ficaram abaixo de 100% (saldo positivo). IMPORTANTE: Para que o Tribunal cumpra a meta no final do ano, cada unidade, além do quantitativo descrito nesta coluna, deverá baixar aproximadamente 50% dos casos dezois até dezembro.

Faixa de contribuição para cumprimento da meta:

LEGENDA		Acima de 110%
		Entre 100% e 109,99%
		Entre 75% e 99,99%
		Abaixo de 74,99%

**META 5 "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença."**



















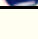



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
META 5 - CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014**

\*dados atualizados em 02-02-2015

**Processos em fase de execução não fiscal**

Vara do Trabalho	Demanda de processos na Execução		Baixa dos processos		Índice de contribuição com a Meta (Baixados/Acervo) (F)	Saldo de processos para contribuir com a Meta (G)	Saldo de processos para contribuir com a Meta*AJUSTADO (H)
	até julho por VT (B)	% de participação em relação ao total do Tribunal (C)	em 2014, até o mês de referência (D)	% de participação em relação à meta do Tribunal (E)			
Araranguá	998	1,83%	245	0,92%	50,39%	241	168
1ª Bal. Camboriú	1421	2,60%	592	2,22%	85,51%	100	70
2ª Bal. Camboriú	1223	2,24%	341	1,28%	57,23%	255	178
1ª Blumenau	1126	2,06%	354	1,33%	64,53%	195	136
2ª Blumenau	1391	2,55%	367	1,38%	54,15%	311	217
3ª Blumenau	1077	1,97%	525	1,97%	100,05%	0	-
4ª Blumenau	1423	2,60%	516	1,94%	74,43%	177	124
Brusque	1227	2,25%	503	1,89%	84,14%	95	66
Brusque 2ª	14	0,03%	0	0,00%	0,00%	7	5
Caçador	1255	2,30%	473	1,78%	77,36%	138	97
Canoinhas	537	0,98%	303	1,14%	115,81%	-41	-
1ª Chapecó	746	1,37%	398	1,49%	109,51%	-35	-
2ª Chapecó	710	1,30%	380	1,43%	109,85%	-34	-
3ª Chapecó	106	0,19%	35	0,13%	67,77%	17	12
4ª Chapecó	79	0,14%	15	0,06%	38,97%	23	16
Concórdia	614	1,12%	394	1,48%	131,71%	-95	-
1ª Criciúma	681	1,25%	387	1,45%	116,64%	-55	-
2ª Criciúma	962	1,76%	352	1,32%	75,10%	117	81
3ª Criciúma	1038	1,90%	401	1,51%	79,29%	105	73
4ª Criciúma	775	1,42%	328	1,23%	86,87%	50	35
Curitibanos	585	1,07%	153	0,57%	53,68%	132	92
1ª Florianópolis	727	1,33%	342	1,28%	96,56%	12	9
2ª Florianópolis	1019	1,86%	446	1,68%	89,84%	50	35
3ª Florianópolis	947	1,73%	394	1,48%	85,40%	67	47
4ª Florianópolis	843	1,54%	416	1,56%	101,29%	-5	-
5ª Florianópolis	914	1,67%	395	1,48%	88,70%	50	35
6ª Florianópolis	748	1,37%	273	1,03%	74,91%	91	64
7ª Florianópolis	1181	2,16%	522	1,96%	90,72%	53	37
Fraiburgo	325	0,59%	179	0,67%	113,05%	-21	-
Imbituba	1250	2,29%	504	1,89%	82,76%	105	73
Indaial	1514	2,77%	447	1,68%	60,60%	291	203
1ª Itajaí	706	1,29%	388	1,46%	112,80%	-44	-
2ª Itajaí	779	1,43%	449	1,69%	118,30%	-69	-
3ª Itajaí	962	1,76%	650	2,44%	138,69%	-181	-
1ª Jaraguá do Sul	1241	2,27%	395	1,48%	65,33%	210	146
2ª Jaraguá do Sul	1099	2,01%	452	1,70%	84,42%	83	58
Joaçaba	594	1,09%	464	1,74%	160,33%	-175	-
1ª Joinville	1817	3,33%	619	2,33%	69,92%	266	186
2ª Joinville	1434	2,62%	730	2,74%	104,49%	-31	-
3ª Joinville	964	1,76%	486	1,83%	103,48%	-16	-

Vara do Trabalho	Demanda de processos na Execução		Baixa dos processos		Índice de contribuição com a Meta (Baixados/Acervo) (F)	Saldo de processos para contribuir com a Meta (G)	Saldo de processos para contribuir com a Meta*AJUSTADO (H)
	até julho por VT (B)	% de participação em relação ao total do Tribunal (C)	em 2014, até o mês de referência (D)	% de participação em relação à meta do Tribunal (E)			
 4ª Joinville	2025	3,71%	575	2,16%	58,28%	412	287
 5ª Joinville	839	1,54%	301	1,13%	73,64%	108	75
 1ª Lages	1104	2,02%	415	1,56%	77,16%	123	86
 2ª Lages	709	1,30%	328	1,23%	94,96%	17	12
 3ª Lages	194	0,36%	70	0,26%	74,06%	25	17
 Mafra	584	1,07%	363	1,36%	127,58%	-78	-
 Navegantes	636	1,16%	271	1,02%	87,46%	39	27
 Palhoça	1080	1,98%	526	1,98%	99,97%	0	-
 1ª Rio do Sul	895	1,64%	424	1,59%	97,24%	12	8
 2ª Rio do Sul	895	1,64%	366	1,37%	83,94%	70	49
 São Bento do Sul	1104	2,02%	436	1,64%	81,06%	102	71
 1ª São José	842	1,54%	541	2,03%	131,88%	-131	-
 2ª São José	879	1,61%	421	1,58%	98,31%	7	5
 3ª São José	729	1,33%	315	1,18%	88,69%	40	28
 São Miguel do Oeste	493	0,90%	226	0,85%	94,09%	14	10
 Timbó	851	1,56%	442	1,66%	106,61%	-27	-
 1ª Tubarão	1407	2,57%	696	2,61%	101,53%	-11	-
 2ª Tubarão	792	1,45%	446	1,68%	115,59%	-60	-
 Videira	196	0,36%	111	0,42%	116,24%	-16	-
 Xanxerê	1339	2,45%	797	2,99%	122,17%	-145	-
<b>Total - TRT 12</b>	<b>54645</b>	<b>100,00%</b>	<b>23683</b>	<b>88,96%</b>	<b>88,96%</b>	<b>2940</b>	<b>2940</b>

Tendência: Previsão de contribuição pela unidade para o cumprimento da meta no final do ano, mantendo-se as condições do mês de referência. Na análise, foi considerada a quantidade de casos pendentes proporcional ao mês de referência.

A: Meta do Tribunal até de **26623**

B: Pendentes (até dez/13) + Casos novos (até dez/14) + Entraram na meta (até dez/14) - Saíram da meta (até dez/14)

C: Acervo da VT dividido pelo acervo total do tribunal

D: Baixados até dez/14

E = D / A

F = E / C

G: Saldo de processos até dez/14

H: Saldo de processos, até dez/14. Foi ajustado, descontando proporcionalmente o quantitativo das VTs que tiveram Índice (Baixado/acervo) acima de 100% (saldo negativo) dos que ficaram abaixo de 100% (saldo positivo).

**Faixa de contribuição para cumprimento da meta:**

LEGENDA		Acima de 110%
		Entre 100% e 109,99%
		Entre 75% e 99,99%
		Abaixo de 74,99%

**Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º Grau, e até 31/12/2012, no 2º Grau.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
META 6 CNJ - PODER JUDICIÁRIO  
Janeiro a Dezembro/2014

**1º GRAU**

Período	Processos pendentes de julgamento	Grau de Cumprimento da Meta (%)
Janeiro	19	92,34
Fevereiro	18	92,74
Março	17	93,12
Abril	15	93,93
Maiο	14	94,31
Junho	12	95,12
Julho	10	95,95
Agosto	10	95,97
Setembro	8	96,77
Outubro	7	97,18
Novembro	7	97,18
Dezembro	7	97,18

\* Valores obtidos conforme regras do Glossário de Metas Nacionais do CNJ

**2º GRAU**

Período	Processos pendentes de julgamento	Grau de Cumprimento da Meta (%)
Janeiro	20	76,47
Fevereiro	12	85,88
Março	12	85,88
Abril	7	91,76
Maiο	5	94,12
Junho	3	96,47
Julho	0	100,00
Agosto	0	100,00
Setembro	0	100,00
Outubro	0	100,00
Novembro	0	100,00
Dezembro	0	100,00

\* Valores obtidos conforme regras do Glossário de Metas Nacionais do CNJ